

TRIMESTRAL - ANO XXXI - N.º 123 - JULHO - SETEMBRO 2019 - 1,20€

# PELA LEI E PELA GREI



## COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES

## 02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

## 03 EDITORIAL

## 04 AGENDA NOTICIOSA

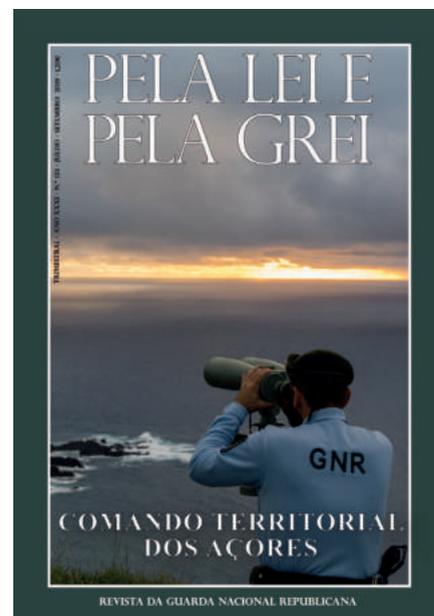
- 04 Aniversários:  
 04 Dia da Unidade de Segurança e Honras de Estado  
 08 Dia da Unidade de Ação Fiscal  
 10 Dia do Comando Territorial de Beja  
 14 Peregrinação Militar a Fátima  
 21 Dia da Padroeira da GNR - Nossa Senhora do Carmo  
 24 Entrega de Novas Viaturas à Guarda Nacional Republicana  
 26 8.º Curso de Patrão Local  
 27 GNR Integra Formação AQUAPOL 2019  
 29 Patrulhamento Conjunto com Polícias Estrangeiras  
 30 Visita do Curso de Promoção a Oficial Superior do Exército à GNR

## 31 TEMA DE CAPA

- 31 Comando Territorial dos Açores

## 55 CONHECER

- 55 O Serviço Veterinário da GNR



Comando Territorial dos Açores

#### Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 - Fax 213217159;

**NIPC:** 600008878 **E-mail geral:** revista@gnr.pt;

**Diretor:** Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, coronel de Administração Militar

**I E-mail:** revista.direccao@gnr.pt **I Redação e**

**Edição:** Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo,

nº 32, 1200-092 Lisboa **Redação:** Paulo Guedelha,

primeiro-sargento de Cavalaria; Cláudio Alexandre,

guarda-principal de Infantaria **I Serviços Adminis-**

**trativos:** António Lourenço, cabo-chefe de Cavalaria;

Carla Almeida, cabo de Infantaria; José Rasteiro, cabo

de Infantaria **I Revisão Ortográfica:** Vasco Zacarias,

cabo de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista,

Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução**

**Gráfica:** Núcleo de Apoio Gráfico GNR, Rua Padre

Adriano Botelho, nº 1, 1300-436 Alcântara. **I Tiragem:**

2.800 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89.

ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; Assinatura An-

ual: € 6,00; Ano XXXI - N.º 123 - julho - setembro de

2019. Publicação Trimestral.

**Estatuto Editorial:** Compete à Revista da Guarda veicular formação, informação e cultura a todos os militares e promover a divulgação da imagem e identidade institucional da Guarda.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não necessariamente um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores, vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

## Referências Elogiosas

«Bom dia, venho por este meio fazer um agradecimento ao Senhor guarda Pedro Miguel Santos n° 279/2140919, guarda na GNR de Colares, Sintra.

Por todo o cuidado e atenção que teve pelo meu caso, em que fui vítima de violência doméstica no dia 8/6/2019, com o processo n°245/19.OGDSNT

O Senhor guarda Santos, quando se dirigiu ao local, mostrou sempre muita calma, transmitindo tranquilidade e segurança e ao mesmo tempo, preocupação comigo e com os meus filhos.

Ofereceu palavras sábias e alguns exemplos de vida, fazendo com que sentíssemos esperança de uma vida melhor, longe daquela violência gratuita.

Em todas as perguntas que ia fazendo mostrou sempre muito respeito.

A abordagem que teve com os meus filhos foi sempre de excelência, sem dúvida, um exemplo a seguir.

Talvez não existam palavras suficientes que permitam agradecer-lhe.

Só sei que a farda que o Senhor guarda Santos usa é com certeza com o devido merecimento. Parabéns!

Expresso toda a minha gratidão pelo apoio, orientação e ajuda que me foram prestados.

Desejo também muito sucesso na profissão, na saúde, e uma vida coberta de paz e amor.

E que Deus o proteja nos momentos mais difíceis.

Obrigado por tudo.

Carla Sofia Farinho.»

«Excelentíssimo Senhor Comandante do Posto Territorial da GNR da Ericeira,

encarrega-me a Senhora presidente da Direção da ComDignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, Dr.ª Célia Salgado, de agradecer a V. Exa. a disponibilidade e colaboração do Posto Territorial da GNR da Ericeira no nosso Ateliê de Verão, que decorreu de 24 de junho a 5 de julho.

O vosso apoio, através da atividade que proporcionaram às nossas crianças, foi fundamental para o sucesso desta nossa iniciativa, tendo-lhes sido permitido expor dúvidas e contactar diretamente com os vossos equipamentos de trabalho (carros, motos, coletes). Agradecemos ainda a forma acolhedora com que receberam as nossas crianças.

Agradecemos, uma vez mais, toda a vossa colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Rita Jorge.»

«Prezado Senhor Comandante-Geral da GNR,

venho, através desta mensagem, demonstrar os meus agradecimentos e grande apreciação pelo excelente trabalho e dedicação da GNR e seu serviço de resgate em Montanha.

Infelizmente durante a minha caminhada na Serra da Estrela, acabei por cometer erros de localização e de me colocar numa situação difícil, tanto física, como psicológica e acabei por me perder do trilho por completo.

Felizmente, graças ao exímio trabalho e dedicação da GNR e especialmente dos guardas Pires, Sanches e Barata, que atuaram no meu resgate em menos de duas horas, depois do meu alerta, os seus trabalhos de resgates foram exemplares.

Esse serviço qualificado que a GNR presta nas regiões de montanha é imprescindível para a segurança, tanto de turistas, como dos moradores da região, especialmente num momento em que Portugal está em expansão económica e turística.

Estou eternamente grato aos guardas, ao profissionalismo e elevado cuidado que tiveram comigo no dia 27 de agosto de 2019, e espero que este serviço perdure na GNR.

Atenciosamente,

Dr. Roussel de Carvalho.»



A terceira Revista do ano de 2019 tem como tema de capa o Comando Territorial dos Açores. Este Comando Territorial é herdeiro de algumas das responsabilidades, infraestruturas e, em certa medida, dos Recursos Humanos, da Guarda Fiscal e Brigada Fiscal da GNR na Região, suas antecessoras. Cumpre a sua missão em todas as ilhas, beneficiando, por um lado, das riquezas naturais existentes, de um património cultural múltiplo e ao mesmo tempo concentrado no mesmo conceito agregador de várias ilhas distintas, que compõem o território único e estruturante da Região Autónoma, mas enfrentando, por outro lado, inúmeras dificuldades, que são sentidas em primeira mão, por todos aqueles que prestam serviço nas nove ilhas constitutivas do Arquipélago. O Comando Territorial dos Açores não se enquadra nos arquétipos de qualquer outra Unidade Operacional da Guarda Nacional Republicana, seja pela sua dispersão geográfica, isolamento particular de algumas ilhas, condições climáticas adversas, baixa densidade populacional e afastamento da costa continental; bem como, pela impossibilidade de fazer diferente (outra) gestão do efectivo e dos recursos logísticos e materiais, face à separação física existente entre os militares e as subunidades operacionais, de ilha para ilha. Nos Açores existe uma sociedade, uma cultura própria que se aprimora em sentidos complementares de acordo com as vivências de cada ilha,

sem que, no entanto, em momento algum se esqueça, ou não se sinta, a ligação maior ao País, sendo que, tais sensibilidades, que se exprimem em diversas áreas da vivência açoriana, têm sido sabiamente interpretadas pelo Comando Territorial dos Açores e seus precursores ao longo dos anos. O caminho a calcorrear está perfeitamente traçado: “Para a Frente!”, conforme Natália Correia escreveu no poema que dá corpo ao Hino dos Açores, pois estamos prontos e “Vigilantes nas Esfinges do Mar”.

Nesta Revista, pomos em evidência as Comemorações do 10.<sup>o</sup> Aniversário da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), dia 5 de Abril, junto à Torre de Belém; e do 11.<sup>o</sup> Aniversário da Unidade de Acção Fiscal (UAF), dia 19 de Setembro, no Cais da Rocha Conde de Óbidos; que se realizaram com cerimónias militares presididas por S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, contando com a presença de muitas outras entidades militares e civis convidadas, dando público testemunho das capacidades daquelas unidades da GNR, contribuindo significativamente para o prestígio da Instituição.

Destacamos, também, as XIII Peregrinação Militar a Pé e III Peregrinação Militar a Cavalo a Fátima, iniciadas dia 19, na Igreja dos Navegantes em Vila Franca de Xira, percorrendo, na sua grande maioria, Os Caminhos de Fátima, terminando a 22 de Março, com a chegada ao Santuário, onde as duas peregrinações se juntaram para a Celebração da Palavra.

Na mesma senda, no dia 16 de Julho, a Guarda Nacional Republicana celebrou o Dia de Nossa Senhora do Carmo, em Lisboa, participando activamente na Eucaristia Solene e na Procissão, prestando homenagem à Padroeira da GNR. A Eucaristia Solene foi celebrada nas Ruínas do Carmo e presidida por S. Exa. Reverendíssima o Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, D. Rui Manuel Sousa Valério.

Pomos em destaque, a entrega de 41 (38 + 3) viaturas à GNR, que se destinam às componentes Territorial, Policiamento Comunitário, Trânsito, Intervenção e Investigação Criminal, em cerimónia presidida por S. Exa. o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, dia 26 de Julho, em frente ao Palácio Nacional de Mafra. Por último, damos relevo, dia 23 de Agosto, na Unidade de Controlo Costeiro (UCC), ao encerramento do 8.<sup>o</sup> Curso de Patrão Local constituído por 13 formandos; e à participação da GNR (UCC | UI) na 2.<sup>a</sup> edição da formação *Aquapol Academy Maritime Security Training Course*, que decorreu nas instalações do Porto de Marselha, de 23 de Setembro a 4 de Outubro.

Terminamos, com a referência ao Patrulhamento Conjunto com Polícias Estrangeiras, de 15 de Junho a 30 de Setembro, em que o Comando Territorial de Faro, através dos Destacamentos Territoriais de Albufeira e de Loulé, promoveu acções de patrulhamento conjunto em locais e eventos de grande densidade populacional na Região do Algarve, com empenhamento de militares das forças congéneres da *Guardia Civil*, da *Gendarmerie Nationale* e da *Arma dei Carabinieri*, de forma a potenciar a segurança efectiva e o sentimento de segurança dos turistas – cooperação internacional integrada na estratégia do programa Turismo Seguro.

Quartel do Carmo, Lisboa, 17 de Outubro de 2019.

O Director da Revista

*Carlos Manuel Pona Pinto Carreira*

*CM*

Carlos Manuel Pona Pinto Carreira  
Coronel

# Aniversários

Dia da Unidade de Segurança e Honras de Estado



A Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) assinalou o seu Dia da Unidade, no dia 5 de abril, com uma cerimónia militar que decorreu junto à Torre de Belém, em Lisboa.

A cerimónia foi presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, contando ainda com a presença do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Luís Francisco Botelho

Miguel, entre muitas outras entidades militares e civis. Durante a cerimónia, foram impostas condecorações e homenageados os militares já falecidos, terminando com um desfile das forças em parada. No âmbito das comemorações, foram realizadas, após a formatura, uma demonstração de hipoterapia, uma exibição de *Reprise a Cavallo* e uma exibição de *Charranga a Cavallo*.







No seu discurso, o Exmo. comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado, brigadeiro-general Pedro da Fonseca Lopes, proferiu as seguintes palavras: «Oficiais, Sargentos e Guardas da Unidade de Segurança e Honras de Estado, no dia em que comemoramos o 10.º aniversário, presto, em primeiro lugar, homenagem a todos os anteriores comandantes e militares que, desde 1922, serviram no Regimento de Cavalaria da GNR e, a partir de 2009, na USHE, a quem devemos a mais profunda admiração e respeito. Aos que já partiram, prestamos, dentro de minutos, singela evocação. Todos deram o melhor de si para o



engrandecimento da Guarda Nacional Republicana e da nossa Unidade.

Bem-hajam!

Os atuais 1055 militares da USHE, independentemente da sua Arma ou Serviço, garantem diariamente, de forma disciplinada, discreta e abnegada, o cumprimento das exigentes missões que lhes estão cometidas. É a eles que, em muito, se deve o reconhecimento da herança que esta Unidade representa e que se traduz numa marca indelével a nível nacional e internacional, em nome da Instituição que servimos, salvaguardando o seu bom-nome e o legado da sua tradição.»

# PELA LEI E PELA GREI

## Dia da Unidade de Ação Fiscal



A Unidade de Ação Fiscal (UAF) celebrou o seu 11.º aniversário no dia 19 de setembro de 2019, pelas 15H00. A data foi assinalada com uma cerimónia militar presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, contando também com a presença do comandante-geral, tenente-general Luís Francisco Botelho Mi-

guel, entre outras entidades militares e civis convidadas. A cerimónia seguiu os trâmites protocolares habituais, com as respetivas alocações alusivas à efeméride, seguindo-se a imposição de condecorações e uma homenagem aos mortos, encerrando com o desfile das forças em parada.



# PELA LEI E PELA GREI

## Dia do Comando Territorial de Beja

No dia 31 de julho de 2019, realizou-se a Cerimónia Militar comemorativa do 10.º Aniversário do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana e dos 108 anos da chegada da GNR ao distrito de Beja.

Presidiu à cerimónia, Sua Excelência o major-general Domingos Luís Dias Pascoal, comandante do Comando de Doutrina e Formação, em representação de Sua Excelência o tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana.

### Súmula histórica

Por decreto de 3 de maio de 1911, é criada a Guarda Nacional Republicana como um «corpo especial de tropas para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares em todo o país» e «fazendo parte integran-

te das forças militares da República». Com sede em Beja, foi criada a 2.ª Companhia do Batalhão n.º 3 de Évora, composta por forças de Cavalaria e Infantaria, para a qual se previa um efetivo de 150 militares e 70 cavalos, com duas secções mistas (Infantaria e Cavalaria), uma em Beja e outra em Mértola.

Em 1 de agosto de 1911 a 2.ª Companhia do Batalhão n.º 3 instalou-se no antigo Seminário de Beja, edifício onde ainda hoje se encontra sediado o Comando. Com a reorganização de 1919, nunca completada, a 2.ª Companhia do Batalhão de Évora, agora designado como Batalhão n.º 10, passaria a ter 3 secções mistas: Beja, Aljustrel e Mértola.

Em 1922, dá-se uma nova reorganização da GNR, reduzindo o número de Batalhões de 12 para 8, continuando Beja como 2.ª Companhia mista, mas



deixando de pertencer ao Batalhão de Évora, passando a integrar o Batalhão de Faro. A Companhia de Beja passa a ter 4 secções, dividindo-se a Secção de Beja em Urbana e Rural. Perde a Secção de Aljustrel para a recentemente criada Companhia de Odemira, mantém a Secção de Mértola e passa a ter uma Secção em Moura.

Em 1927, dá-se uma nova reorganização da GNR, reduzindo-se de 8 para 5 o número de batalhões e o Batalhão de Évora volta a ser o n.º 3, tornando a integrar a Companhia de Beja.

Na reorganização de 1944, Beja continua como a 2.ª Companhia do Batalhão n.º 3, mantendo 4 secções, sendo a de Odemira extinta e passando a existir uma secção em Aljustrel.

A reestruturação de 1983 não impõe mudanças significativas quanto ao dispositivo da Guarda no território, mantendo-se Beja como Companhia do Batalhão n.º 3. Em 1984, as Companhias do dispositivo territorial começam a ser designadas como «Companhias Territoriais» e a «velhinha» 2.ª Companhia de Beja (desde 1911) passa a designar-se Companhia Territorial de Beja.

Em 1993, ocorre nova reestruturação na Guarda, em parte devido à extinção da Guarda Fiscal e criação da Brigada Fiscal da GNR, não havendo, contudo, alterações de monta na sua organização. Acaba a tradicional designação de «Batalhão» que é substituída pela de «Brigada», mantendo as 5 Brigadas Territoriais as mesmas missões e âmbito territorial que os antigos Batalhões; as Companhias Territoriais passam a designar-se «Grupos Territoriais» e as Secções Territoriais passam a ser denominadas por «Destacamentos Territoriais». O Grupo Territorial de Beja, da Brigada Territorial n.º 3, passa a ter os seguintes Destacamentos:

Destacamento Territorial de Beja, Destacamento Territorial de Aljustrel, Destacamento Territorial de Almo-

dôvar, Destacamento Territorial de Moura e o Destacamento Territorial de Vila Nova de Milfontes.

Com a reestruturação de 2007, em vigor desde janeiro de 2009, são extintas as grandes unidades territoriais que tinham feito parte da organização da Guarda desde o início, criando-se, assim, os Comandos Territoriais. O Comando Territorial de Beja manteve os anteriores Destacamentos Territoriais, sendo o seu dispositivo alargado com um Destacamento de Trânsito e um Destacamento de Intervenção.

Atualmente o Comando Territorial de Beja está na dependência direta do comandante-geral, articula-se em Comando, Serviços e Subunidades Operacionais, sendo responsável pelo cumprimento da missão da Guarda no distrito de Beja, cobrindo uma área aproximadamente de 11% do território nacional. Possui uma malha territorial composta por 35 Quartéis e um efetivo de 654 militares e 15 funcionários civis, distribuídos pelas valências territorial, investigação criminal, proteção da natureza, intervenção e trânsito, bem como pelo apoio administrativo-logístico.

A efeméride do 10.º Aniversário do Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana e dos 108 anos da chegada da GNR ao distrito de Beja seguiu o protocolo habitual da Guarda neste tipo de eventos e no seu discurso, o Exmo. comandante do Comando territorial de Beja, coronel Ilídio Augusto Victorino Canas, proferiu as seguintes palavras:

«Senhores Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis do Comando Territorial de Beja, ao comemorarmos hoje mais um aniversário da nossa Unidade, o 10.º da sua existência enquanto Comando Territorial e o 108.º de presença neste distrito de Beja, sinto que ganhei o direito de a todos me dirigir com amizade e afeto.

Enquanto vosso comandante de Unidade, reconheço o decisivo contributo que destes e, estou certo, continuareis a dar, no cumprimento da nossa missão e no garante do direito fundamental à segurança, através

## PELA LEI E PELA GREI

de um trabalho árduo e intenso, dando diariamente o melhor de vós, em prol do bem comum.

É, pois, este vosso esforço, empenhamento e total dedicação que está na origem e é o cerne do prestígio e notoriedade que cinge nacional e internacionalmente a nossa distinta Instituição, realidade vivida e percecionada por todos os nossos concidadãos de boa vontade e que em nós depositam confiança e credibilidade.

Não esquecemos todos aqueles que ao longo do último ano passaram à reserva. Presto-lhes a minha homenagem, manifestando a minha admiração e respeito pelo trabalho desenvolvido, pela generosidade, inteligência e superior entrega que nos trouxeram onde hoje nos encontramos, a uma Guarda de confiança e reconhecida por tão nobre missão, tornada eterna através da divisa “Pela Lei e Pela Grei”.

Tivemos a ambição de querer ser e hoje somos uma Guarda humana, próxima e de confiança, determina-

da na prossecução dos seus objetivos e firme e segura das suas capacidades em proteger os mais vulneráveis e indefesos, as vítimas dos comportamentos criminosos e abusivos, interagindo harmoniosa e solidariamente com as populações que servimos, mantendo e conservando a nossa identidade, solidez e coerência intrínsecas e emblemáticas de uma Instituição que sempre teve, tem e quer continuar a ter natureza militar. (...)

Recebemos com muito agrado a recente distribuição de viaturas auto e moto a qual nos foi generosa, recebendo a Unidade várias viaturas ligeiras, todo-terreno, motos e viaturas para as secções técnicas. Mas não são só as nossas necessidades e constrangimentos com os recursos materiais que nos preocupam. No que ao elemento humano diz respeito, quero aqui também expressar a minha preocupação pela perda de meios humanos no último ano, o que se refletiu no efetivo dos Postos Territoriais e nas Subuni-





dades Operacionais, exigindo de nós um maior esforço no cumprimento da missão.

Apesar das dificuldades, os resultados operacionais alcançados durante o último ano não nos foram desfavoráveis.

Lançámos cerca de 39.000 patrulhas, fiscalizámos cerca de 98.000 condutores, detivemos 605 indivíduos em flagrante delito, concluímos 2086 inquéritos e detetámos cerca de 681 infrações ambientais.

No entanto, esforçamo-nos com desembaraço para fazer com que o sustento dos adversários da Lei e da Ordem não conheça favor ou despreocupação, o que temos conseguido em muitas ocasiões com sucesso. Objetivamente, apesar de nos debatermos com indesejáveis adversidades, o Comando Territorial de Beja e todos os seus militares, com elevado profissionalismo, proficiência, enorme capacidade de trabalho e plena compreensão dos difíceis momentos que atual-

mente vivemos, dos quais não nos podemos nem queremos isentar ou alhear, têm sabido e querido defrontar todas estas circunstâncias críticas, continuando a contribuir determinadamente para a melhoria do sentimento de segurança das populações que servimos, persistindo em assegurar que a zona de ação à nossa responsabilidade apresente dos mais baixos índices de criminalidade e sinistralidade rodoviária do nosso país.

É pois, esta a inflexível vontade que nos dá alento, força, coragem e estímulo para seguirmos o nosso caminho, cientes que nunca as mulheres e os homens da Guarda deste Comando Territorial desistirão de continuar a dar o melhor de si próprios e a bem servir Portugal e os Portugueses no Distrito de Beja.

Camaradas e civis do Comando Territorial de Beja, conto convosco e podem contar comigo em quaisquer que sejam as circunstâncias.»

# Peregrinação Militar a Fátima



# XIII Peregrinação Militar a Pé a Fátima

## Resenha Histórica

Remonta aos primórdios da nacionalidade, a particular devoção dos Portugueses a Nossa Senhora, sendo que uma parte significativa do Território Nacional foi sempre conhecida por «terras de Santa Maria».

Após 1917, tornaram-se comuns as peregrinações a pé à Cova da Iria, sobretudo, em 13 de maio e 13 de outubro. Com o devir do tempo e com a atribuição de numerosas graças à Senhora de Branco vestida, as peregrinações passaram a realizar-se ao longo de todo o ano, sendo sempre iniciativa dos diferentes grupos e não do Santuário de Fátima.

A Diocese das Forças Armadas e das Forças de Segurança é a Diocese mais jovem de Portugal, não só em relação ao Universo que serve, mas também em relação ao tempo em que nasceu.

A primeira peregrinação a Fátima a pé da Diocese

das Forças Armadas e das Forças de Segurança ocorreu em 2002, entre os dias 2 e 5 de abril. A iniciativa foi da Pastoral Juvenil, a organização e inscrições ficou com a Capelania-Mor, o apoio logístico foi confiado à Marinha. Este modelo manteve-se nas edições seguintes.

Depois de alguns anos em que não se verificou, a Diocese das Forças Armadas e das Forças de Segurança fez renascer a Peregrinação a Fátima a pé, confiando o apoio logístico aos Ramos das Forças Armadas e às Forças de Segurança de forma rotativa.

No ano de 2019, na sua XIII edição, pela primeira vez, foi atribuída à GNR o desenho do itinerário e o apoio logístico da Peregrinação a pé. A Missão foi confiada à Unidade de Segurança e Honras de Estado, exímia em bem-servir.



# PELA LEI E PELA GREI

## O Percurso

Compreendendo um total de 120 km, a XIII Peregrinação Militar a Pé a Fátima percorreu, na sua grande maioria, o traçado existente dos Caminhos de Fátima. As etapas efetuadas pelos peregrinos, durante os quatro dias de peregrinação, oscilaram entre os 16 e os 41 km.



## Etapa 1 (Vila Franca de Xira - Cartaxo)

Partindo da Igreja dos Navegantes, o primeiro dia, 19 de março, começou com a Cerimónia de Envio, em que a XIII Peregrinação Militar a Pé a Fátima participou na celebração da missa, juntamente com a III Peregrinação Militar a Cavalos.

Teve como percurso a pé a ligação entre Vila Franca de Xira e o Cartaxo, com cerca de 37 km. A meio do percurso, houve uma paragem para almoço no Pavilhão Desportivo de Vila Nova da Rainha.

## Etapa 2 (Cartaxo - Pernes)

No dia 20 de março, o troço efetuado teve como início o ponto de chegada do dia anterior (Cartaxo) e como final a Freguesia de Pernes. Neste dia, foram percorridos cerca de 41 km. Constituindo-se como o percurso mais longo, contou com uma paragem para almoço no Destacamento Territorial da GNR em Santarém.

Durante todo o percurso, foram realizadas pequenas



paragens para que os peregrinos pudessem descansar, alimentar-se e repor algumas energias.

## Etapa 3 (Pernes - Minde)

Neste dia, 21 de março, decorreu a penúltima etapa que ligou a Freguesia de Pernes à de Minde, tendo sido percorridos um total de 26 km.

A meio do percurso, foi efetuada uma paragem nas Nascentes do Alviela e os peregrinos transportados em autocarros até ao local onde almoçaram, em Minde.

## Etapa 4 (Minde - Fátima)

Na última etapa da peregrinação, dia 22 de março, foram percorridos 17 km apenas durante o período da manhã, culminando com a chegada ao Santuário de Fátima.

No final do percurso, a XIII Peregrinação Militar a Pé e a III Peregrinação Militar a Cavalos juntaram-se para a Celebração da Palavra.



### **Agradecimentos**

O Exmo. comandante da Unidade de Segurança e Honras de Estado, brigadeiro-general Pedro Fonseca Lopes, expressou o seu agradecimento público a todos aqueles que participaram ou colaboraram para o sucesso alcançado na XIII Peregrinação Militar a Pé a Fátima.

Um especial agradecimento, primeiramente a todas as entidades públicas envolvidas no projeto, nomeadamente a Câmara Municipal Vila Franca Xira, a Câmara Municipal de Alcanena, a Câmara Municipal do Cartaxo,

a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, os Bombeiros Voluntários de Pernes, os Bombeiros Voluntários de Minde e o Comando Territorial da GNR de Santarém. Como entidades privadas importa agradecer à União de Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Minde e ao Hotel Steyler.

Por fim, cumpre reconhecer a excelente cobertura mediática do evento levada a cabo pelos órgãos de comunicação social em geral e em particular, pela Angelus TV e pela agência Ecclesia.

## III Peregrinação Militar a Cavalo a Fátima

### Resenha Histórica

No âmbito das comemorações dos 200 anos da fundação das Guardas (tendo como referência a criação da Guarda Real de Polícia), em 2001 foi realizada a primeira peregrinação a cavalo com início em Lisboa e fim no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

Forças Gendármicas, militares das Forças Armadas, bem como cavaleiros civis contribuíram para o êxito daquela marcha que voltou a realizar-se no

ano de 2002, dessa feita já inserida na peregrinação anual das Forças Armadas.

No ano de 2019, de 19 a 22 de março, a GNR, no âmbito das comemorações do Dia da USHE, realizou a III Peregrinação Militar a Cavalo (PMCF) ao Santuário de Fátima, convidando-se, à semelhança das edições anteriores, várias forças congéneres, militares dos três ramos das Forças Armadas, outras Forças e Serviços de Segurança e ainda entidades civis.





### **O Percurso**

Compreendendo um total de 90 km, a III Peregrinação Militar a Cavalo a Fátima percorreu, na sua grande maioria, o traçado existente dos Caminhos de Fátima. As etapas efetuadas pelos conjuntos, cavalo e cavaleiro, durante os quatro dias de peregrinação, oscilaram entre os 7 e os 22 km.

### **Etapa 1 (V.F. de Xira - Azambuja)**

Partindo da Igreja dos Navegantes, o primeiro dia, 19 de março, começou com a Cerimónia de Envio, em que a III Peregrinação Militar a Cavalo a Fátima participou na celebração da missa juntamente com a XIII Peregrinação Militar a Pé a Fátima.

Teve como percurso a cavalo, a ligação entre Vila Franca de Xira e a Azambuja, com cerca de 19 km.

### **Etapa 2 (Azambuja - Fonte Boa)**

No dia 20 de março, o troço efetuado teve como ini-

cio a Azambuja e como final a Fonte Boa. Neste dia, foram percorridos cerca de 13 km até Valada, com paragem para almoço, e de seguida, 16 km de Valada a Fonte Boa.

Durante todo o percurso, foram realizadas pequenas paragens para que os conjuntos pudessem descansar e repor algumas energias.

### **Etapa 3 (Arneiro das Milhariças - Aeródromo de Fátima)**

Neste dia, 21 de março, decorreu a etapa mais longa, com cerca de 4 horas de percurso, num total de 22 km. O percurso ligou o Arneiro das Milhariças até Minde, onde decorreu a pausa para almoço. A meio do percurso ainda foi efetuada uma paragem em Alcanena.

Após o almoço, apenas restaram cerca de 9 km que simbolizaram a chegada ao Aeródromo de Fátima e o fim do penúltimo dia.

## PELA LEI E PELA GREI

### **Etapa 4 (Aeródromo de Fátima - Fátima)**

O último dia culminou com chegada ao Santuário de Fátima.

A III Peregrinação Militar a Cavalos e a XIII Peregrinação Militar a Pé juntaram-se para a Celebração da Palavra.

### **Forças Congéneres**

Participaram na III Peregrinação Militar a Fátima, as forças de cinco países, num total de nove militares.

Os países que se juntaram à peregrinação foram: Espanha, França, Itália, Holanda e Roménia.

### **Agradecimentos**

O Exmo. comandante Unidade de Segurança e Honras de Estado, brigadeiro-general Pedro Fonseca Lopes, expressou o agradecimento público a todos aqueles que participaram ou colaboraram para o

grande sucesso na III Peregrinação a Cavalos a Fátima, nomeadamente às entidades públicas, como à Câmara Municipal Vila Franca Xira, Câmara Municipal de Alcanena, Câmara Municipal de Azambuja, Câmara Municipal de Cartaxo, Câmara Municipal de Santarém, Câmara Municipal de Ourém, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Belém e Santa Casa da Misericórdia de Pernes.

Também uma palavra de reconhecimento pelo excelente acolhimento proporcionado pelos Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira, pela Estação Zootécnica da Fonte Boa, pelo Ouro Hotel e pelo Hotel Steyler.

Cumprir tornar extensivo o agradecimento à comunicação social em geral e muito particularmente à RTP, Angelus TV e agência Ecclesia, pela excelente cobertura mediática do evento.



## Dia da Padroeira da GNR - Nossa Senhora do Carmo



No dia 16 de julho, a Guarda Nacional Republicana celebrou o Dia de Nossa Senhora do Carmo, em Lisboa, participando ativamente na Eucaristia Solene e na Procissão, nesta prestação de homenagem à Padroeira da GNR.

A Eucaristia Solene foi celebrada nas Ruínas do Carmo e presidida por S. Exa. Reverendíssima o bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, D. Rui Manuel Sousa Valério, com a colaboração do capelão-chefe da Guarda Nacional Republicana, coronel Agostinho de Freitas, e padres carmelitas da Venerável Ordem Terceira do Carmo.

A cerimónia integrou uma Procissão em que o andor de Nossa Senhora do Carmo foi transportado por militares e ladeado por uma Guarda de Honra, entre o Comando-Geral e as Ruínas do Carmo, iniciando-se pelas 10H00, com a prestação das devidas honras militares. No final da Eucaristia e junto à Capela do Carmo, foi prestada homenagem à Padroeira da Instituição, momento que marcou o fim da cerimónia.

A destacar ainda, o elevado número de fiéis que se associaram a esta homenagem e a significativa participação dos militares e civis presentes, para participar nesta celebração, em honra da nossa Padroeira.

PELA LEI E PELA GREI





Cerimónia de Entrega de Novas Viaturas à GNR



Em 26 de julho, numa cerimónia que se realizou em frente ao Palácio Nacional de Mafra, foram entregues à Guarda Nacional Republicana 38 novas viaturas, que se destinam às componentes Territorial, Policiamento Comunitário, Trânsito, Intervenção e Investigação Criminal.

viaturas ao abrigo de um contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e a GNR. A cerimónia foi presidida por S. Exa. o ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, tendo ainda contado com a presença de S. Exa. o comandante-general da Guarda Nacional Republicana, tenente-general Luís Francisco Botelho Miguel, entre outras entidades.



## PELA LEI E PELA GREI

### 8.º Curso de Patrão Local

No dia 23 de agosto, realizou-se na Unidade de Controlo Costeiro, a Cerimónia de Encerramento do 8.º Curso de Patrão Local.

O Curso de Patrão Local está incluído no Plano Anual de Formação da GNR e é ministrado com os recursos próprios da Unidade de Controlo Costeiro, permitindo habilitar os militares com as competências específicas exigidas ao governo das embarcações que compõem a frota da Guarda Nacional Republicana, reforçando as suas capacidades operacionais nas vertentes de vigilância, da interceção e do patrulhamento das zonas marítimas e águas interiores sob a sua responsabilidade.

Ao longo das 11 semanas de duração deste curso, que teve início em 11 junho e *terminus* em 23 de agosto, com uma componente teórica e prática de 8 semanas e ainda um estágio de 3 semanas nas Subunidades Operacionais, a UCC cumpriu os objetivos formativos previstos na respetiva Estrutura Curricular, adequados e indispen-

sáveis ao exercício das futuras funções, permitindo suprir algumas das necessidades operacionais e constituir uma mais-valia para o integral cumprimento da missão que, nesta vertente, está confiada à Guarda.

Este curso foi constituído por 13 formandos, dos quais 2 Oficiais, 4 Sargentos e 7 Guardas, provenientes do dispositivo da UCC e dos Comandos Territoriais dos Açores, Viana do Castelo, Portalegre, Santarém e de Lisboa.

Importa salientar que esta formação vai ao encontro da Convenção STCW (*International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers*), que estabelece as Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos. Ratificada por 154 países, incluindo Portugal, é um instrumento fundamental para a promoção da segurança marítima, da preservação do meio ambiente e da salvaguarda da vida humana, navios e carga no transporte marítimo.



### Marselha / França – GNR integrou formação AQUAPOL 2019 a par de outras organizações provenientes da UE, Estados Unidos e Argentina

No âmbito da sua missão de controlo costeiro, a Guarda Nacional Republicana participou na 2.ª edição da formação *Aquapol Academy Maritime Security Training Course*, que decorreu nas instalações do Porto de Marselha, no período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2019. O evento em que participaram dois Oficiais da GNR, provenientes da Unidade de Controlo Costeiro e Grupo de Intervenção de Operações Especiais, foi coordenado pela AQUAPOL (*International police cooperation on the water*) e contou com a presença de diversas organizações militares e civis, oriundas de 12 países, Estados-Membros da UE, assim como colaboradores da América do Norte e América do Sul: Alemanha, Argentina, Bélgica, Chipre, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Portugal, Ro-

ménia e Suécia.

Desde a sua génese em 2002, que a AQUAPOL intenta desenvolver e fortalecer a segurança marítima e proteção do ambiente no domínio marítimo europeu, através de uma cooperação transfronteiriça constante e eficaz entre as várias forças policiais e civis que operam nesta matéria. Este evento, com a sua primeira edição no pretérito ano, integra a componente de Formação (AQUAPOL ACADEMY) desta organização europeia, sendo que os outros dois pilares que a constituem são as componentes de *Intelligence* e Operações.

O intuito do *Aquapol Academy Maritime Security Training Course* consiste em apoiar a formação ministrada nas várias organizações pertencentes à AQUAPOL





e colaboradores, procurando harmonizar as condutas de atuação, através da persecução dos seguintes objetivos: partilha de experiências, *know-how* e boas práticas; estreita cooperação promovendo uma melhoria das capacidades de cada um e desenvolvimento de procedimentos *standard*.

em quatro temáticas fundamentais para a política europeia atual de gestão de fronteiras: Segurança marítima em navios mercantes; Combate à criminalidade ambiental nos portos e nas águas sob o domínio marítimo da UE; Seguimento de embarcações e *intelligence*; Segurança em navios *ferry* e nos terminais de passageiros na UE.

## Patrulhamento Conjunto com Polícias Estrangeiras



De 15 de junho a 30 de setembro, o Comando Territorial de Faro, através dos Destacamentos Territoriais de Albufeira e de Loulé, promoveu ações de patrulhamento conjunto em locais e eventos de grande densidade populacional na Região do Algarve, com empenhamento de militares das forças congêneres, nomeadamente da *Guardia Civil* de Espanha, da *Gendarmerie Nationale* de França e da *Arma Dei Carabinieri* de Itália, de forma a potenciar a segurança efetiva e o sentimento de segurança dos turistas. O patrulhamento conjunto com militares das forças congêneres constituiu-se uma mais-valia, garantindo uma maior proximidade aos turistas estrangeiros, facilitando a comunicação entre estes e a Guarda.

O apoio prestado aos cidadãos estrangeiros em questões relacionadas com a segurança, bem como na prestação de qualquer tipo de esclarecimento e informações úteis, por elementos das forças de segurança do seu país de origem, garantiu uma melhor clarificação dos procedimentos processuais.

Este este tipo de cooperação internacional, integrado na estratégia do programa Turismo Seguro, garantiu uma maior articulação e entendimento com os restantes atores sociais com responsabilidades em matéria de apoio e proteção dos turistas e de promoção de condições de segurança favoráveis ao incremento do turismo.

## PELA LEI E PELA GREI

### Visita do Curso de Promoção a Oficial Superior do Exército à Guarda Nacional Republicana



No dia 16 de julho de 2019, a Guarda Nacional Republicana contou com a visita dos elementos do Curso de Promoção a Oficial Superior do Exército, Serviços de Saúde e Serviços Técnicos (CPOSE SS/ST) 2018/2019, do Instituto Universitário Militar (IUM), constituído por 18 (dezoito) oficiais discentes do Exército Português, acompanhados pelo diretor do Curso, tenente-coronel Lameira Lopes e pelo major Ramos Bento, ambos do IUM.

A visita, realizada no Comando-Geral, Quartel do Carmo, teve início com a chegada dos oficiais do cur-

so pelas 09h00 e apresentação de cumprimentos, seguida de um brífingue sobre a GNR.

A sequência do programa, realizado ao longo da manhã, integrou uma curta visita ao CINGOp e uma passagem pelo Museu da Guarda, tendo a visita terminado pelas 12H30.

O objetivo desta visita de estudo foi o de proporcionar aos discentes um contacto mais direto com a Guarda Nacional Republicana de forma a enriquecer os seus conhecimentos sobre a nossa Instituição.

# ○ Comando Territorial dos Açores



## Palavra do Comandante de Unidade



Coronel Paulo Jorge Correia Eusébio Messias

«O Comando Territorial dos Açores, herdeiro de algumas das responsabilidades, infraestruturas e em certa medida, dos Recursos humanos da Guarda Fiscal e Brigada Fiscal da GNR na Região, cumpre a sua missão em todas as ilhas do Arquipélago, beneficiando por um lado, das riquezas naturais existentes, de um património cultural múltiplo e ao mesmo tempo, centralizado no mesmo conceito agregador de várias ilhas distintas que compõem o território único de uma Região Autónoma, mas por outro lado, enfrentando inúmeras dificuldades, que são sentidas em primeira mão, por todos aqueles que de forma leal e abnegada prestam serviço nestas ilhas, mostrando competência, resiliência e vontade de bem-servir em todas as circunstâncias.

Ao chegar a esta Região Autónoma, em maio de 2018, logo percebi a imensidão do desafio que superiormente me fora proposto, pois o Comando Territorial dos Açores não se enquadra nos arquétipos de qualquer outra Unidade operacional da Guarda Nacional

Republicana, seja pela sua dispersão geográfica, isolamento particular de algumas ilhas e condições climatéricas adversas, como pela baixa densidade populacional, afastamento da costa continental e impossibilidade de fazer outra gestão do efetivo e dos poucos recursos logísticos e materiais, face à sua divisão territorial, ou para que se compreenda melhor, face à separação física existente entre os militares, e subunidades operacionais, de ilha para ilha.

Tais dificuldades, no entanto, não têm impedido de forma alguma, esta Unidade de dar cumprimento às suas responsabilidades, muito pelo contrário, na medida em que os objetivos têm sido alcançados, e o caminho a percorrer está perfeitamente traçado: “Para a Frente!” conforme Natália Correia escreveu no poema que dá corpo ao Hino dos Açores, e que no 10.º aniversário desta Unidade, celebrado no passado dia 18 de janeiro, fiz questão de vincar, pois estamos prontos e “Vigilantes nas Esfinges do Mar”, para a concretização oportuna dos objetivos superiormente definidos e da missão legalmente confiada, contando para tanto, com a colaboração de todos, a nível Institucional interno e externo, mas principalmente e sobretudo, contando com a força e ímpolita competência dos Homens e Mulheres que PELA LEI E PELA GREI, fazem parte deste Comando Territorial dos Açores, e que diariamente têm sabido elevar bem alto o nome da Guarda Nacional Republicana nesta Região, e nesse desiderato cabe, com certeza, o trabalho a seguir apresentado e realizado pelo 1.º Sargento Adélio Câmara, que dá a conhecer esta Unidade e a sua Zona de Ação, numa ampla perspetiva histórica, social e operacional, que certamente ajudará o leitor a melhor compreender a realidade desta pequena, mas muito importante porção de Portugal.»

## A Guarda Nacional Republicana nos Açores

Pelo primeiro-sargento  
Adélio Geraldino do Rosário Câmara



Imagem 1 - Vista parcial da Lagoa das Sete Cidades em S. Miguel

Consciente, por um lado, da imensa dificuldade, diria mesmo, da impossibilidade de em tão poucas palavras, apresentar, com rigor, um “espelho” simultâneo daquela que é a história da identidade de um povo, residente num “autêntico jardim no mar plantado” e o percurso que conduziu ao estabelecimento e afirmação da Guarda Nacional Republicana nos Açores, contextualizo o fio condutor do presente artigo, numa lógica de informação e exposição que se funde em três cenários, naturalmente distintos, a saber: A riqueza histórica dos Açores e dos precursores da GNR na Região, a sua atualidade, e o futuro que se projeta para o Comando Territorial dos Açores, nestas incomparáveis ilhas, face aos emergentes desafios que têm sido impostos pelo desenvolvimento

frenético das sociedades atuais e não numa lógica do estrito cumprimento de objetivos que vinculem ou coloquem esta reflexão refém de propósitos científicos e de erudição.

Nessa esteira, importa referir que nos Açores existe uma sociedade, um povo distinto, uma cultura própria que se aprimora em sentidos complementares de acordo com as vivências de cada ilha, sem que, no entanto, em momento algum se esqueça, ou não se sinta, a ligação maior, ao País, à Pátria, enfim, à Nação Portuguesa, sendo que, tais sensibilidades que se exprimem em diversas áreas da vivência açoriana, têm sido sabiamente interpretadas pelo Comando Territorial dos Açores e seus precursores, ao longo dos anos.

São quase seis séculos de história, com muitas



Imagem 2 - As nove ilhas

estórias para contar, todavia, no contexto desta reflexão, interessam-nos os factos que mudaram vidas, que edificaram os fundamentos sobre os quais se ergueram as paredes mestras de um arquipélago, que percorreu os séculos que “revelaram ao mundo o próprio mundo”, e que de certa forma, contribuíram para que uma Força de Segurança de expressão nacional, como é a Guarda Nacional Republicana nos Açores, seja dotada de alma própria, face ao

património histórico e empírico de que se tornou legítima legatária.

## A RIQUEZA HISTÓRICA DOS AÇORES E DOS ANTECESSORES DA GNR NA REGIÃO

### Contextualização e Localização

O Arquipélago dos Açores, que é constituído por nove ilhas, fica situado a cerca de 1500 km a oeste da Península Ibérica (Lisboa), sensivelmente entre



Imagem 3 - Cerimónia militar na ilha do Pico

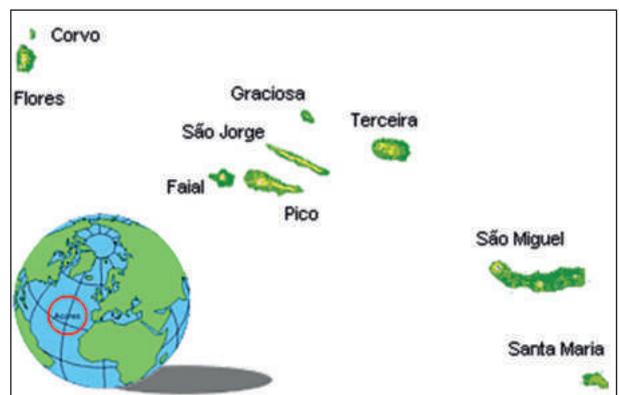


Imagem 4 - Mapa do Arquipélago dos Açores

os paralelos 37 e 39 Norte.

Isto quer dizer que a ilha de Santa Maria, no extremo Sudeste, está aproximadamente no mesmo paralelo do Algarve (Sagres), enquanto o Corvo, a Noroeste, fica mais ou menos na mesma linha de Leiria.

São aproximadamente 600 km que separam a ilha mais a Oriente (Santa Maria), da mais a Ocidente (Ilha das Flores), pelo que os simples somatórios das superfícies (2 333 km<sup>2</sup>), ou da população de cada ilha (cerca de 247000 habitantes)<sup>1</sup> são enganadores quanto ao real posicionamento do arquipélago no contexto do Atlântico e à dispersão geradora de inevitáveis dificuldades a diversos níveis, que se expressam em aspetos culturais distintivos de cada ilha, em relação às suas “irmãs”<sup>2</sup>. Geologicamente, o processo de formação das ilhas parece ter-se iniciado na passagem do Cretácico para o Cenozoico e, como Arquipélago de origem vulcânica, a paisagem, cheia de tons de verde, castanho e preto, é pontilhada de cones vulcânicos, sejam pequenas chaminés, sejam proeminentes elevações, como a montanha da ilha do Pico que, com os seus 2341 metros de altura, é a mais alta do Arquipélago e do país.

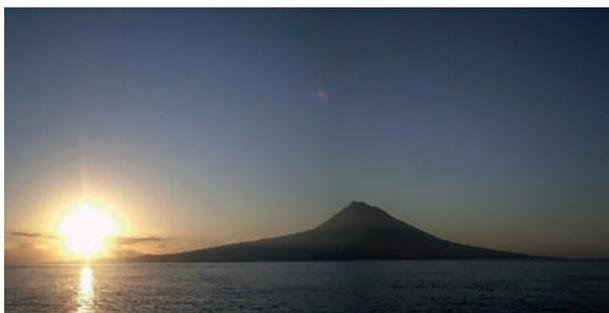


Imagem 5 - Ilha do Pico ao amanhecer

O início do conhecimento da existência do arquipélago é incerto, muito embora, sobretudo nos finais da Idade Média Europeia, existam mapas representando diversas ilhas, dispersas ou agrupadas, nesta zona do então chamado “Mar Oceano”.

Nesse contexto, historiadores como o Professor Luís de Albuquerque, um dos maiores especialistas nos Descobrimientos Portugueses<sup>3</sup>, consideram que a chegada dos portugueses foi um descobrimento absoluto, no entanto, socorrendo-se, por exemplo, de uma carta anónima do ano de 1424, que indica os Açores com bastante exatidão, há quem continue a afirmar terem existido descobridores anteriores.

De qualquer das formas, é maioritariamente aceite que estas ilhas terão sido avistadas por Diogo de Silves, marinheiro do Infante D. Henrique, no ano de 1427, seguindo-se em 1432, a sua “descoberta oficial” por Gonçalo Velho, que ancorou em Santa Maria, facto que de resto, está em linha com a Carta de um cartógrafo catalão chamado Gabriel Valseca, datada



Imagem 6 - Mapa *Insulae Azores*, provavelmente, o mais antigo mapa dos Açores (1584) desenhado pelo cosmógrafo real Luís Teixeira

<sup>1</sup> Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa-Portugal, Censos - Resultados definitivos. Região Autónoma dos Açores - 2011, edição de 2012 em: [www.ine.pt](http://www.ine.pt).

<sup>2</sup> Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina em: <http://nea.ufsc.br/artigos/artigos-maduro/>.

<sup>3</sup> <http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xx/luis-albuquerque.html#.XQU1eo73qHs>

## PELA LEI E PELA GREI

de 1439 o qual refere: “estas ilhas foram achadas por Diego de ...?” (não sendo possível identificar o segundo nome do achador, mas atenta a leitura

De qualquer das formas, nenhuma das teorias é conclusiva por falta de registos escritos acerca desta particularidade, no entanto, até aos dias de hoje,



Imagem 7 - Lagoa Comprida e Lagoa Negra na ilha das Flores

feita por Damião Peres, este “Diego” seria “Diogo de Silves”), piloto de el-rei de Portugal no ano de 1427<sup>4</sup>. Assim, por força da grande escassez de documentação referente a este assunto, as circunstâncias que possibilitaram a descoberta dos Açores continuam, todavia, por clarificar.

Outra questão muito debatida é a atribuição do nome “Açores” ao arquipélago, o qual já figurava no globo de Martinho da Boémia, que, em 1492, havia estado no Faial, referindo as ilhas dos Grupos Oriental e Central de *Insulae Azore* e as duas restantes, do Grupo Ocidental, de *Insulae Flores*.<sup>5</sup>

Atualmente admitem-se três teorias:

A clássica, que atribui a toponímia à presença de aves identificadas pelos marinheiros portugueses que ali chegaram, como pertencentes àquela espécie, quando na realidade seriam milhafres.

Outra teoria socorre-se da devoção de Gonçalo Velho a Santa Maria dos Açores, padroeira da freguesia de Açores, em Celorico da Beira, no Distrito da Guarda; E por fim, o “aportuguesamento” da designação genovesa ou florentina *azzurre* ou *azzorre*, para as míticas ilhas azuis.

frequentemente se ouve o nome “Açor” por parte dos residentes no arquipélago, quando se querem referir aos milhafres existentes, figurando mesmo um exemplar da ave na bandeira dos Açores, como atesta o Decreto Regional n.º 4/79/A de 10 de abril, que define a simbologia da bandeira.



Imagem 8 - Bandeira dos Açores

Com o povoamento das ilhas e aproveitamento da sua localização estratégica, o arquipélago rapidamente tornou-se um ponto de passagem obrigatória para os grandes navios mercantes que utilizavam os ventos favoráveis da “rota das ilhas” em direção aos seus

<sup>4</sup> Instituto Açoriano de Cultura em: <https://www.iac-azores.org/iac2018/projetos/IPIA/faial/horta/historia.html>

<sup>5</sup> Pohle, J. (2012). Martin Behaim (Martinho da Boémia) e os Açores. Boletim do Núcleo Cultural da Horta, 21, 189-201

destinos na Europa, situação que trouxe grande desenvolvimento, principalmente à ilha Terceira, onde em 1521 é criada pelo rei de Portugal, uma Provedoria das Armadas da Índia, constituída por um considerável conjunto de navios de guerra<sup>6</sup> e em 1534, por Bula do papa Paulo III *Equum reputamus*, é criada uma Diocese em Angra, na ilha Terceira.



Imagem 9 - Ilustração Angra do Heroísmo no Sec XIX

Segue-se um período conturbado em que fica registada para a eternidade a divisa inscrita no Braço de Armas dos Açores, proferida por Ciprião de Figueiredo, corregedor do Arquipélago, para Filipe II, onde afirmava: *“antes morrer livres que em paz*

*sujeitos”*,<sup>7</sup> sendo que tal determinação não evitou que Portugal perdesse a sua independência para os espanhóis, tornando-se a ilha Terceira como o último bastião na defesa da soberania portuguesa, que heroicamente viria a sucumbir em 1583, perante um enorme contingente de cerca de 8000 homens e mais de noventa naus, superiormente comandadas por D. Álvaro de Bazan, capitão-general do Mar Oceano e almirante espanhol.<sup>8</sup>

Mesmo com a Restauração da soberania Portuguesa em 1640, que implicou o corte com as escalas dos galeões espanhóis vindos do Peru e do México com fabulosas riquezas, o arquipélago não perdeu a sua importância estratégica, assumindo em 1830 a maior preponderância, quando na ilha Terceira ficou instalada a regência do Reino durante a Guerra Civil que grassava no país.

É pois, nesse contexto, que na Terceira, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, secretário de Estado de todas as repartições da Regência, pelo Decreto n.º 34, referendado em 18 de janeiro de 1831, estabelece a organização do Corpo Militarizado de Guardas de Alfândega<sup>9</sup> conforme, por excerto, a seguir se reproduz:

1831.

**Decreto (N.º 34.)**

**Sendo necessario estabelecer nesta Ilha um Systema de Guardas de Alfandega capaz de prevenir o contrabando, e descaminho dos Generos e Mercadorias, que para ella são importados ou exportados, Manda a Regencia, em Nome da Rainha, o seguinte:**

**REGIMENTO**

**Para os Guardas da Alfandega de Angra.**

**Art. 1.º** A Guarda da Alfandega de Angra será composta de vinte e quatro Guardas, doze em serviço effectivo, e doze Supranumerarios. O Estado effectivo será de um Primeiro Sargento, um Segundo Sargento, quatro Guardas da primeira classe, e seis da segunda. Os Guardas Supranumerarios formarão a terceira classe, e serão empregados no Serviço todas as vezes, que o Juiz da Alfandega o julgar necessario.

**Art. 2.º** Os Guardas serão nomeados pela Commissão de Fazenda, por Editaes em todas as Freguezias da Ilha. Nos Editaes se farão as seguintes declarações. 1.º Que o portendente deve ter mais de vinte annos de idade, e um comportamento sem nota. 2.º Deve saber ler, escrever, e fazer as quatro primeiras Operações de Arithmetica.

<sup>6</sup>Instituto Camões, Navegações Portuguesas em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaort/e06.html>

<sup>7</sup>Direção regional da Cultura, Enciclopédia Açoriana, em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=6796>

<sup>8</sup>Gonzalez, Agustin Rodriguez, Álvaro de Bazán. *Capitán General del Mar Océano*, Capitulo VIII

<sup>9</sup>Página de Memórias da Guarda Fiscal em <http://guardafiscal.org/>

## PELA LEI E PELA GREI

Volvidos alguns anos, em 1885, estando os diversos contingentes espalhados pelo reino, “*sem um laço de disciplina que os prendesse, sem um pensamento comum de acção que os unisse*”<sup>10</sup> e para mais, sem “*nenhuma hierarquia às Alfandegas locais*” que os ligasse, por iniciativa de **António Maria Fontes Pereira de Melo**, Hintze Ribeiro e Manuel Pinheiro Chagas, através do Decreto n.º 4 de 17 de Setembro, do então Governo, veio a nascer a Guarda Fiscal (GF), criando-se, *a posteriori*, no que aos Açores diz respeito, as Companhias Independentes n.º 2, 3 e 4, com sedes em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo



Imagem 10 - Guarda de Alfândega - 1831

e Horta, respetivamente.<sup>11</sup>

Daí por diante, a Guarda Fiscal foi granjeando importância no panorama nacional, e já sobre a égide da República, em 1918, pelo Decreto n.º 4177 de 27 de abril, foram criados e ativados alguns Postos nas restantes ilhas adjacentes às Companhias Independentes.

Tal expansão visava sobretudo garantir a cobrança do imposto sobre o pescado.

Sucederam-se décadas de uma presença forte e vincada da GF nos Açores, o que se compreende, pois tratando-se de um arquipélago, não há como ignorar que o mar seria a grande porta de entrada de pessoas, mercadoria e pescado sujeitos a controlo e impostos, o que não impediu que esta Força pública, coabitasse com outras Forças locais, como foi o caso da **Guarda Nacional Republicana**.

Esta partilha da Zona de Ação não foi, contudo, permanente pois apesar de estar prevista a instalação da GNR nas “ilhas adjacentes”, desde 1911<sup>12</sup>, conforme é referido no Art.º 13.º do Decreto de 3 de maio do mesmo ano, só de forma intervalada<sup>13</sup> e de acordo com a imposição das necessidades do cumprimento de missões muito específicas, é que a espaços, a



Imagem 11 - Posto Fiscal de Norte Grande - ilha de São Jorge

<sup>10</sup> <http://www.arquivomuseugn.pt/Entrada.aspx?Pagina=Guarda+Fiscal>

<sup>11</sup> Esboço Histórico da GF – 4.ª edição da Revista da Guarda Fiscal, Pág. 25.

<sup>12</sup> 100 Anos Guarda Nacional Republicana (1911-2011), Pag 52.

<sup>13</sup> Decreto n.º 8064 de 13MAR22 e Decreto 23586 de 22FEV34



Imagem 12 - Guarda Fiscal - 1885

Guarda Nacional Republicana esteve destacada no Arquipélago, nomeadamente entre 1920<sup>14</sup> e 1957<sup>15</sup>, sem que, contudo, tenha conseguido afirmar-se numa lógica de continuidade temporal pois, por um lado, conforme se referiu antes, já existiam outras Forças uniformizadas e armadas, com maior implantação na Região, como era o caso da GF, e por outro lado, não foi essa a vontade política de então, que optou por investir na polícia cívica existente.

Apesar de perfeitamente enquadrada e instalada, a Guarda Fiscal nos Açores também passou por períodos de grande tensão e dificuldade, como é exemplo o episódio ocorrido entre 8 e 19 de Abril de 1931, quando na sequência do movimento militar revolucionário contra a ditadura, originário na ilha

da Madeira e que rapidamente chegou aos Açores, o comandante da Companhia n.º 2 da Guarda Fiscal em S. Miguel, **tenente José Tavares Neto Vaz do Rego**, foi preso por se recusar a aderir a tais intentos, tendo o Comando da Companhia sido assegurado por um tenente do movimento revolucionário de nome **Octávio Batista da Silva Lemos**, durante 11 dias, até que o mesmo movimento fosse controlado<sup>16</sup>. Mas era já a Guarda Fiscal quase centenária, quando Portugal, em 12 de junho de 1985, assinou o Tratado de adesão à CEE, o que resultou numa série de alterações à missão da GF, desde logo pela entrega do controlo de fronteiras, ao recém-criado Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ainda, pela relevância que tal facto granjeou com a adesão de Portugal ao



Imagem 13 - Tenente José do Rego

<sup>14</sup>Ordem à Guarda n.º 19 de 15 de Abril de 1920

<sup>15</sup>Lopes, Capitão de Inf.ª Tiago Lourenço – Artigo da Revista da Guarda – Os Açores e a Guarda Nacional Republicana.

<sup>16</sup>Informação contida em Diversos Relatórios elaborados pelos militares da GF de então, em arquivo no Museu Militar dos Açores.

## PELA LEI E PELA GREI



Imagem 14 - Militares da GNR destacados na Base das Lajes - Terceira

Acordo Schengen, em 1991.

Ora, com a livre circulação de pessoas e bens através das fronteiras internas, e com as fronteiras externas controladas pelo SEF, a missão da GF esvaziou-se significativamente pelo que, através do DL n.º 231 de 26 de junho de 1993, foi extinta e integrada no corpo especial de tropas da **Guarda Nacional Republicana**. Pelo mesmo Decreto é então criada na GNR, a Brigada Fiscal, que nos Açores recebe os militares



Imagem 15  
Brigada Fiscal, militares da Sede do Destacamento Fiscal de Angra do Heroísmo; à direita está a sede do Destacamento (Edifício amarelo e branco)

da Força entretanto extinta e que acaba por compor o Grupo Fiscal dos Açores, subunidade esta que, por sua vez, durante sensivelmente 15 anos, assim viria a designar-se, até que em 2009, em consequência de uma profunda reestruturação levada a cabo na GNR, veio a constituir-se para a Região, no escalão de Unidade, como o **COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES**.



Imagem 16 - Sede do Comando Territorial dos Açores em S. Miguel



Imagem 17 - Evolução histórica: Guarda Fiscal, Brigada Fiscal e a actualidade

## A ATUALIDADE - COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES

Enquanto Unidade Territorial e ao longo dos últimos 10 anos, o Comando Territorial dos Açores tem crescido de forma sustentada, segura e responsável, muito embora no que respeita ao quantitativo do seu efetivo, padeça dos mesmos constrangimentos que se verificam a nível nacional.

Assim, no que tange à capacidade operacional e qualidade do serviço prestado, esta Unidade apresenta-se à sociedade civil e institucional da RAA, como uma Força de Segurança cada vez mais capaz, próxima e de confiança, numa lógica de constante desenvolvimento e cuidada atenção, face ao necessário equilíbrio entre a prevenção e o legítimo combate às condutas prevaricadoras de todos os que dolosamente ou a qualquer outro título, desrespeitam as normas que transversalmente encontram-se

em vigor, as quais, de alguma forma e para bem de todo o país, constituem-se como os pilares de uma sociedade organizada e responsável que desejamos, e que estatutariamente temos a obrigação de manter. Organicamente o Comando Territorial dos Açores tem a sua Sede na maior e mais populosa ilha da região, a ilha de S. Miguel, mais propriamente na cidade de Ponta Delgada, que atualmente constitui-se como a principal porta de entrada e saída de pessoas e bens dos Açores, e como concelho, é o principal polo económico da Região.<sup>17</sup>



Imagem 18 - Vista Parcial sobre Ponta Delgada

<sup>17</sup> Sítio da Câmara Municipal da Ponta Delgada em <http://www.cm-pontadelgada.pt/pages/474>

## PELA LEI E PELA GREI

Assim, o Comando Territorial dos Açores, estende a sua intervenção a toda a Região através de três Destacamentos Territoriais que, acolhendo múltiplas valências, têm sede em cada um dos Grupos que compõem o Arquipélago, a saber:

No **Grupo Oriental**, o Destacamento Territorial de Ponta Delgada, com sede na ilha de S. Miguel; no **Grupo Central**, o Destacamento Territorial de Angra do Heroísmo, com sede na ilha Terceira; e no **Grupo Ocidental**, o Destacamento Territorial da Horta, com sede na ilha do Faial.

Em cada uma das nove ilhas, de acordo com a sua dimensão, população e características, existe ainda um Posto Territorial, com efetivo variável, que na medida do possível, está adequado às necessidades do serviço local e que de forma muito profissional e dedicada, dá cumprimento à missão que lhes está confiada.

Nos termos da atual Lei Orgânica da GNR, o Comando Territorial dos Açores, sem prejuízo de outras missões que lhe estejam especialmente cometidas, desenvolve a sua ação sobre a **Vigilância da Costa, prevenção, fiscalização e controlo da circulação de mercadorias, Investigação de Infrações Tributárias e Aduaneiras e Proteção da Natureza e Ambiente**<sup>18</sup>, o que não afasta os seus militares da completa condição de agentes de autoridade, e quando investidos dessa qualidade, da estatutária e jurídica condição de órgãos de polícia criminal na sua plenitude.

Seguindo a ordem das missões suprarreferidas, importará então, ainda que sucintamente, salientar alguns aspetos da ação desenvolvida pelo Comando Territorial dos Açores, pois estou convicto de que só assim será possível ao prezado leitor, por um lado, entender o contexto operacional da Unidade

e por outro, perceber quais as condições sociais, geográficas e técnicas, para a auspiciosa prossecução dessas mesmas missões na Região.

**Vigilância da Costa - “O mar não é um obstáculo: é um caminho.”<sup>19</sup>**



Imagem 19 - Vigilância da costa

Como é evidente, sendo o arquipélago dos Açores, constituído por nove ilhas, não se estranha que todas elas estejam rodeadas por mar e que seja por isso possível contabilizar os **844 km<sup>20</sup>** de costa, que se aproximam muito mais dos 943 km de costa de Portugal Continental, do que dos 250 km existentes no Arquipélago da Madeira.

Nesse contexto, a vigilância da costa ganha vincada preponderância que no presente é conseguida por terra e por mar, através de patrulhas que diariamente percorrem os locais mais sensíveis existentes em cada ilha. No entanto, está já prevista a instalação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), que permitirá alterar o paradigma da localização, identificação e fiscalização de ameaças no mar territorial e orla costeira.

Na estrutura do Comando Territorial dos Açores estão

<sup>18</sup> Lei Orgânica da GNR - Lei n.º 63/2007 de 06NOV, art.º 37.º

<sup>19</sup> Pensamento de Amyr Klink em: <https://www.pensador.com/frase/MzQyMDMO/>

<sup>20</sup> Região Autónoma dos Açores, Governo Regional RAA, Um Contributo Açoriano para a futura política Marítima Europeia, Pag 5



Imagem 20 - Patrulhamento marítimo ao largo da ilha do Pico na embarcação - LAURA

previstas três Secções Navais, porém atualmente, ainda só está implantada, com algumas importantes limitações, uma Secção no Grupo Ocidental, mais propriamente na ilha do Faial/Destacamento Territorial da Horta, onde está também situada uma das mais movimentadas Marinas da Europa. Nesse sentido e procurando corresponder às necessidades operacionais daquela Secção Naval, nos últimos anos foram desencadeados esforços que permitiram dotá-la de mais duas embarcações com

aproximadamente 7 metros de comprimento, (uma na Horta e outra na ilha do Pico), para além da que já existia, acrescentando capacidade, não só à Secção e ao Destacamento, mas também e por consequência, à ação de Comando, que pode agora equacionar novos cenários de atuação, nomeadamente o da fiscalização até às 12 milhas, com o apoio de um binómio cinotécnico e o da cooperação com outras forças policiais e instituições, sendo certo que este nicho de atividade operacional, se enquadra apenas



Imagem 21 - Marina da Horta



Imagem 22 - Embarcação em serviço no Pico

## PELA LEI E PELA GREI

num contexto de complementaridade e colaboração, e não de concorrência com qualquer outra Instituição, como seja a Marinha, ou a Polícia Marítima.

### **Prevenção - “É melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los.”<sup>21</sup>**

Como é apanágio da Guarda e de qualquer Instituição responsável, a prevenção constitui-se como elemento de charneira na ação desenvolvida pelo Comando Territorial dos Açores. E tal como o adágio popular sabiamente refere, “mais vale prevenir do que remediar”, com a história e o legado das Instituições,

junto da população local, os esclarecimentos tidos por necessários, no âmbito da sua missão, seja através de ações desenvolvidas nas escolas dos diversos escalões etários, como promovendo ações temáticas junto dos profissionais de determinados setores sobre a importância da observância das Leis e Regulamentos, que ao longo do tempo vêm sofrendo significativas alterações, como foi o caso do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003 de 11 de julho e do tecido legal afeto ao setor piscatório, tem-se notado um incremento muito substancial nas transações comerciais entre os



Imagem 23 - Ação de Esclarecimentos na ilha de St.ª Maria - Dia da Defesa Nacional

precursoras, aliados à sensatez, sobriedade e experiência de quem se habituou a viver nestas ilhas, não permitem desvalorizar a sua importância, num contexto próprio, que ocorre no tempo certo, e em ações que, não só, estão legalmente enquadradas, como respondem às necessidades das populações. Assim, para além do patrulhamento preventivo e de visibilidade, o Comando Territorial dos Açores, através do seu efetivo tem primado por apresentar

vários agentes económicos da Região que procuram dar resposta à enorme procura turística que tem beneficiado algumas ilhas.

Com a recente abertura do espaço aéreo dos Açores a outras companhias aéreas, nomeadamente, as chamadas companhias *Low Cost*, tem-se verificado uma mudança colossal no paradigma turístico das ilhas mais populosas, o que por si só é positivo neste enquadramento, mas é também potenciador

<sup>21</sup> Beccaria Cesare – 1738 a 1794, Jurista, escritor, filósofo e economista - Dos Delitos e das Penas. Capítulo XLI. Edição Ridendo Castigat Mores.

da eventual fraude a nível das atividades conexas, do acicatar da economia paralela, e da adoção de comportamentos que visem a busca desenfreada do lucro fácil por parte dos vários agentes económicos existentes; o que naturalmente importa combater.

**Fiscalização e controlo da circulação de mercadorias, contributo para a “eficácia a atingir no campo do combate à fraude e evasão fiscal”<sup>22</sup>**

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), apesar da forte aposta e tradição na produção do leite e seus derivados, na carne bovina e no produto das pescas, a balança comercial dos Açores pende para um *deficit* entre os bens produzidos localmente e os importados de outros mercados<sup>23</sup>, de resto em linha com o que sucede no território continental, o que por si só permite compreender a importância atual do fluxo mercantil com origem no exterior.

Nesse contexto, conforme já antes se referiu, dadas



Imagem 24 - Apoio em caminhada pela Floresta

as características da Região, todas as mercadorias, providas do exterior, chegam ao Arquipélago por uma de duas vias, a saber: a via aérea com menor expressão e a via marítima, que constitui-se como o meio preferencial para o transporte das mercadorias que vêm alimentar o mercado interno.

Tal facto acrescenta responsabilidade à atuação desta Guarda nos Açores, seja porque esta deve



Imagem 25 - Fiscalização de mercadorias em circulação rodoviária

<sup>22</sup> Preâmbulo do Regime de Bens em Circulação (RBC), aprovado pela Lei n.º 147/2003 de 11 de julho, com a atual redação.

<sup>23</sup> Sítio do Governo Regional dos Açores em: <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/novidades/Balan%C3%A7a+comercialdos+A%C3%A7ores+melhora+32+por+cento+em+2015.htm?>

## PELA LEI E PELA GREI

corresponder às legítimas espetativas dos cidadãos, que esperam um rigoroso controlo à entrada de todos os objetos, substâncias ilícitas e mercadoria proibida, como porque é fundamentalmente ao CT Açores, que compete garantir que as transações por qualquer via (marítima, aérea ou terrestre) se processem adequadamente sem lesão dos interesses fiscais do Estado.

Para o cumprimento desse, é crucial o prestimoso trabalho desenvolvido pelos Postos Territoriais, e a participação de diversas valências existentes nesta Unidade, mas para o enquadramento que agora se procura fazer, destacaria apenas a Cinotecnia, que através dos binómios existentes nos Destacamentos, têm prestado um excelente serviço à Região, mesmo quando chamados a colaborar com outras forças em ação localmente, como foi o recente caso em que a Polícia Judiciária contou com a colaboração de um

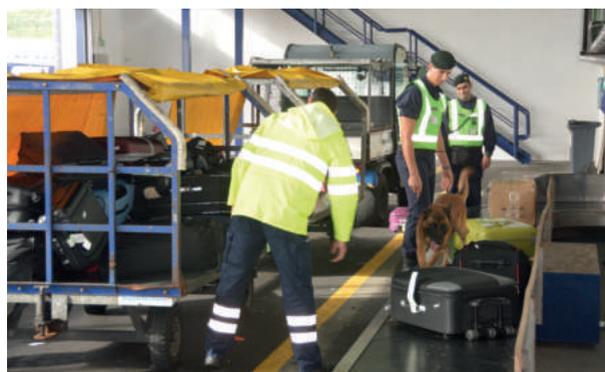


Imagem 26 - Ação do binómio cinotécnico em área aeroportuária

binómio cinotécnico do Destacamento Territorial de Ponta Delgada, para fazer a maior apreensão de sempre de pólen de haxixe nos Açores<sup>24</sup>, nomeadamente 125 quilogramas de produto estupefaciente que se encontrava dissimulado numa viatura e que seria suficiente para obter cerca de 250 mil doses individuais; ou outra deteção efetuada num iate na Horta, com a apreensão de 600 kg de Cocaína<sup>25</sup>,



Imagem 27 - Reflexão multidisciplinar - Investigação Criminal e outras

<sup>24</sup> Sítio na Internet "O Observador", em <http://observador.pt/2017/11/23/pj-faz-maior-apreensao-de-sempre-de-polen-de-haxixe-nos-aco-ares/>



Imagem 28 - Execução de teste ao Gasóleo marcado e colorido

que circulavam no âmbito do tráfico internacional.

### Investigação de Infrações Tributárias e Aduaneiras “O quê? Quem? Onde? Quando? Como? e Porquê?”<sup>26</sup>

De acordo com o Observatório de Economia e Gestão de Fraude, o Índice da Economia não Registada indica que a economia paralela nos Açores subiu nos últimos 40 anos de 12,3% para 32% do PIB<sup>27</sup> Regional, o que noutras palavras corresponde a cerca de 1200 milhões de euros anuais que circulam à margem do espectro fiscal do Estado, trazendo por via disso, um indifereçável prejuízo à capacidade do Estado para investir na melhoria das condições de vida de todos os portugueses, ficando claro que este é um problema crescente que afeta toda a nação.

Nessa esteira, a investigação das infrações tributárias e aduaneiras ganha uma irrefutável relevância, tão premente quanto benéfica para a sociedade, razão pela qual o CT Açores, através da Secção de Informações e Investigação Criminal, sediada em Ponta Delgada, e dos Núcleos de Investigação de Crimes e Contraordenações de Angra do Heroísmo e da Horta, tem tido, a diversos níveis, um papel preventivo, ativo e interventivo no panorama Regional, pois,

em articulação com os diversos Postos Territoriais do arquipélago, tem não só conseguido cumprir a sua missão de investigação em áreas de elevada complexidade, como são a tributária e aduaneira, como também tem alcançado resultados que nalguns casos deram um contributo decisivo para a alteração do paradigma Regional sobre a matéria. É exemplo da relevância da ação desenvolvida, o caso do gasóleo colorido e marcado, que não existia nos Açores, mas que desde 01JUN16, depois de uma trabalhosa e muito completa investigação da GNR na Região ter detetado fraudes de pelo menos, três milhões de euros, na utilização do gasóleo agrícola no arquipélago dos Açores<sup>28</sup>, este passou a ser comercializado com a necessária coloração e marcação distintiva, facilitando desta forma, o controlo e fiscalização da sua correta utilização e por consequência, permitindo a salvaguarda dos legítimos interesses tributários do Estado, que agora, nos Açores, pode também, com maior grau de controlo, garantir que os benefícios atribuídos a determinadas atividades económicas, são de facto empregados na persecução dos fins para que foram atribuídos.<sup>29</sup>

Não obstante a especificidade da missão atribuída



Imagem 29 - Investigação Criminal e outras valências

<sup>25</sup> Sítio na Internet “O Observador”, em <https://observador.pt/2019/05/31/trafico-de-droga-policia-judiciaria-apreendeu-600-quilos-de-co-caina-em-veleiro-nos-aco-res/>

<sup>26</sup> Manual da Investigação Criminal da GNR

<sup>27</sup> Sítio Observatório de Economia e Gestão de Fraude em: <https://obegef.pt/wordpress/?p=6462&highlight=paralela&highlight=paralela>

<sup>28</sup> <http://www.radiolinhahorizonte.pt/novo/gasoleo-colorido-e-marcado-comercializado-partir-de-quarta-feira-nos-aco-res/>

## PELA LEI E PELA GREI

à Investigação Criminal do Comando Territorial dos Açores esteja clara no tecido legal vigente, tal não significa que o seu desenvolvimento esteja amputado da essência e abrangência da própria investigação em geral, pelo que, nesta área, o CT Açores não se tem coibido de cooperar com outros órgãos de polícia criminal ou entidades e de atuar sob a direção e na dependência funcional das autoridades judiciais locais<sup>30</sup>, coadjuvando-as sempre que estas, seguras da respetiva capacidade de resposta e competência dos militares, o solicitarem.

### Proteção da Natureza e Ambiente

**“A terra é muitas vezes insultada, mas oferece as suas flores como resposta.”<sup>31</sup>**

Falar dos Açores sem referir, ainda que muito superficialmente a área ambiental, revela-se um desiderato quase impossível de alcançar, para não dizer mesmo, que se trata de uma quimérica infatível

e, sobretudo, inaceitável pretensão, pois com certeza, todos devemos concordar que provavelmente será este o seu maior ativo, ou seja, a extraordinária Natureza, constituída por uma fauna singular e uma flora tão exuberante, que durante os doze meses do ano, habitua locais e visitantes a paisagens verdadeiramente únicas.

Mas a riqueza de tal património segue absolutamente paralela e até irmanada à preocupação, ao compromisso e à responsabilidade do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente deste CT Açores (SEPNA), que através dos três Núcleos de Proteção Ambiental, sediados em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, trabalha de forma permanente e contínua ao longo dos 365 dias do ano, na defesa daquele que é afinal, o superior interesse da região, do país e de toda a humanidade.

A preservação dos recursos naturais sempre foi uma missão da Guarda Nacional Republicana e



Imagem 30 - Execução de Serviço de Proteção da Natureza - SEPNA

<sup>29</sup> Sítio do Governo regional dos Açores em: <https://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srapap/noticias/Governo+dos+A%C3%A7ores+decide+marcar+e+colorir+gas%C3%B3leo+agr%C3%ADcola+e+das+pescas.htm>

<sup>30</sup> Nos termos da Lei n.º 49/2008 de 27 de Agosto que Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

<sup>31</sup> TAGORE RABINDRANATH - <http://www.citador.pt/frases/a-terra-e-insultada-e-oferece-as-flores-como-resp-rabindranath-tagore-15395>



Imagem 31 - Fiscalização de veículos em fim de vida

nesta Região Autónoma, tem-se assumido como um dos principais baluartes da atividade operacional do Comando Territorial dos Açores; talvez por isso, e pela competência dos militares afetos a essa missão, ainda que o efetivo seja parco, o SEPNA local, em geral, tem obtido excelentes resultados que se espelham mesmo no panorama nacional.

Considerando a dimensão estratosférica da problemática ambiental, o SEPNA do CT Açores e os Núcleos de Proteção da Natureza existentes em cada Destacamento não se quedam, nem se

pasnam, pois estão cientes da necessidade diária e estratégica de agir no sentido da proteção deste tão valioso património, seja na preservação das florestas, recursos hídricos, controlo e fiscalização do circuito de produção e gestão de resíduos, na salvaguarda dos recursos cinegéticos e aquícolas, através da fiscalização da caça e pesca, assim como na defesa do bem-estar animal.

Conforme é frequentemente noticiado, deve-se ao SEPNA desta Unidade, por um lado, a não introdução ilegal de algumas espécies proibidas no arquipélago, nomeadamente as exóticas<sup>32</sup> e, por outro lado, o importante contributo que tem dado na preservação das espécies que estão protegidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES), pois de outra forma, em relação às primeiras, poderia estar em risco o equilíbrio do ecossistema muito próprio de cada ilha, e em relação às últimas, o prejuízo para a continuidade da sua existência poderia ser irreparável.



Imagem 32 - Fiscalização de gado e bem-estar animal

<sup>32</sup> Sítio/Facebook da Guarda Nacional Republicana, na internet, em: <https://www.facebook.com/GuardaNacionalRepublicana/photos/a.258840950880298.54372.250287988402261/493557620741962/?type=1&theater>



Imagem 33 - Iguana com cerca de 1,10 metros de comprimento apreendida no aeroporto das Lages pelo NPA de Angra do Heroísmo

### O FUTURO - CONCLUSÃO

O Comando Territorial dos Açores, que se encontra sediado num arquipélago com quase 600 anos de história e património natural riquíssimos, mas que sofre de inúmeras especificidades geográficas, orográficas e climatéricas, está ancorado na saudável ambição de melhor cumprir a sua missão e tem feito um esforço sério, sustentado e refletido para defender os interesses do Estado, da sociedade e da Guarda Nacional Republicana, seja (em linha com o Plano Estratégico da GNR 2020), através da desmultiplicação e adequada racionalização dos seus efetivos, afetando-os primordialmente à vertente operacional e seu apoio direto; seja através da sua formação e da aquisição de novos equipamentos, que catapultam os militares para a assunção de novas competências, onde se apresentam mais bem preparados para dar resposta aos emergentes desafios com que diariamente são confrontados, pois ninguém ignora que dispondo de melhores e mais abundantes ferramentas de trabalho, a qualidade

dos resultados operacionais e a eficácia e eficiência da ação desenvolvida é indissociavelmente positiva e notória, a todos os níveis.

Tendo no passado dia 18 de janeiro celebrado o seu 10.<sup>o</sup> aniversário no escalão de Unidade, para montante, auguram-se difíceis caminhos que em boa verdade, não se distinguem dos até aqui trilhados, mas que a julgar pelo que foi alcançado, no mínimo garantem a quem os calcorreia, a legítima convicção de que conduzirão ao sucesso operacional da Unidade e ao reforço do respeito e consideração da sociedade civil e institucional, circundante.

Assim e conforme já foi referido, depois de no último ano ter sido reforçada a componente do patrulhamento naval, com a afetação de mais uma embarcação ao DTer Horta, e depois de se ter feito uma aposta significativa na formação de vários militares, Sargentos e Guardas, com o curso de Patrão Local e Marinheiro, já estão a ser desencadeados esforços no sentido de prover o DTer Angra e DTer Delgada dos respetivos meios navais, pois se considerarmos a abrangência das doze milhas da costa (mar territorial), legalmente definidas como fiscalizáveis pela Guarda, facilmente se concluirá que é imensa a ZA deste CT Açores que há muito reclama outra atenção;

No domínio da Proteção e Socorro, que seguramente crescerá proporcionalmente às ocorrências resultantes do incremento das atividades ligadas à natureza e ao substantivo aumento do turismo, é do conhecimento público a intenção superior de instalar nesta Unidade uma secção do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), reforçando os meios de auxílio já existentes no arquipélago em caso de catástrofe, nas áreas de resgate, busca e salvamento em estruturas colapsadas.<sup>33</sup> A valência cinotécnica, SEPNA, de Investigação Criminal e a componente fiscal e aduaneira do CT

<sup>33</sup> Anúncio feito pelo atual Exm.<sup>o</sup> TGCG em 18JAN17: <http://www.acorianooriental.pt/noticia/gnr-vai-criar-grupo-de-intervencao-de-protecao-e-socorro-nos-acores>



Imagem 34 - Sala de Situação na Sede do Comando

Açores têm vindo a ser reforçadas com a formação de novos elementos, o que permite de forma sustentada esperar do futuro uma resposta articulada, mais eficaz no combate conjunto e concertado, contra todo o tipo de fenómenos ligados ao flagelo das dependências e detenção de substâncias ilícitas, ao frequente desrespeito do património ambiental e outrossim, à castradora prevaricação social, no âmbito da evasão, elisão e fraude fiscal, tão penalizadoras para o país. Neste mundo global, em que a tecnologia domina



Imagem 35 - Binómio Cinotécnico vertente de busca e salvamento

quase por completo a ação humana, na sua vertente socio/económica impõe-se o extraordinário objetivo de questionar em permanência a nossa ação e consequente metodologia de trabalho, pelo que a tutela tem sido sensível à evidente evolução que o mundo tem sofrido, a todos os níveis, nomeadamente no âmbito da criminalidade, e nesse contexto, foi recentemente constituída uma equipa de implementação do Programa de Atualização e Expansão do “*European Border Surveillance System*” (EUROSUR), que tem como um dos principais objetivos, o lançamento dos fundamentos para instituir o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) na Região Autónoma dos Açores, constituindo uma aposta forte no reforço do controlo costeiro, que permitirá obter uma monitorização completa sobre as ameaças e riscos inerentes ao tráfego marítimo, contribuirá de forma cabal para uma visão integrada da gestão e análise da informação operacional e estratégica, por forma a reduzir as vulnerabilidades da região, nomeadamente no enquadramento de Portugal nas fronteiras do espaço Schengen.

## PELA LEI E PELA GREI



Imagem 36 - Uma Força de segurança próxima e de confiança

O caminho a seguir está traçado pelo atual Comando da Unidade que demonstra não se sentir agrilhado ao passado, por mais brilhante e inspirador que este tenha sido;

Os responsáveis pela execução do plano estratégico

para o desenvolvimento sustentável do Comando Territorial dos Açores estão encontrados, a saber: os seus militares, que “vigilantes nas esfinges do mar” se apresentam firmes e disponíveis, em todas as áreas de atuação, sejam as operacionais, como as

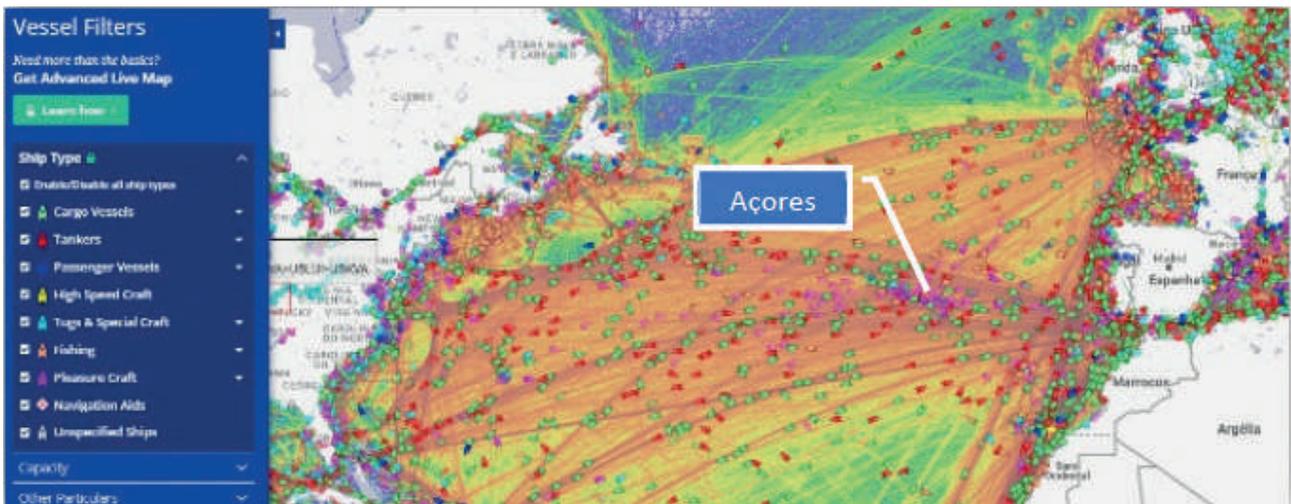


Imagem 37 - Tráfego marítimo no Atlântico, com forte predominância das rotas que passam pelo Arquipélago dos Açores

administrativas, que fornecem o apoio necessário ao desenvolvimento da missão;

O teatro de operações está também perfeitamente identificado e reconhecido – As nove ilhas dos Açores; Resta então definir a motivação, o objetivo e o soldo de quem nesta Unidade abraçou o Arquipélago dos Açores, como se de uma nova pátria se tratasse.

Assim, a **Motivação** é a indómita e abnegada vontade

de bem-servir em todas as circunstâncias;

O **Objetivo** é que toda a ação desenvolvida honre antes de mais, a divisa - **PELA LEI E PELA GREI**;

O **Soldo**, ou recompensa, é ver cada vez mais alto e reconhecido o nome da Guarda Nacional Republicana, através do Comando Territorial dos Açores.



# PELA LEI E PELA GREI

## BIBLIOGRAFIA

### Publicações

ANDRADE, Nuno. *100 Anos Guarda Nacional Republicana* (1911-2011), Pag 52 e Art.º 13.º do Decreto de 3 de maio de 1911

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. Lisboa. Edição Ridendo Castigat Mores.

Pohle, J. (2012). Martin Behaim (Martinho da Boémia) e os Açores. Boletim do Núcleo Cultural da Horta, 21, 189-201

GONZALEZ, Agustin Rodriguez, Álvaro de Bazán. *Capitán general del Mar Océano*, Capítulo VIII

### Revistas

LOPES, Tiago Lourenço. *Os Açores e a Guarda Nacional Republicana*. Revista da Guarda, Ano 2009, edição n.º 81; Esboço Histórico da Guarda Fiscal – Edição n.º 4 da Revista da Guarda Fiscal de 4 de junho de 1974, Pág. 25

### Manuais

Manual da Investigação Criminal da GNR, aprovado em 2009 e atualizado em 24 de outubro de 2011

### Legislação

Preambulo do Regime de Bens em Circulação (RBC), aprovado pela Lei n.º 147/2003 de 11 de julho, com a atual redação.

Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto de 2008. Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, com a atual redação.

Lei Orgânica da GNR - Lei n.º 63/2007 de 06NOV, art.º 37.º, com a atual redação.

Decreto n.º 8064 de 13MAR22 e Decreto 23586 de 22FEV34

### Arquivos e documentos manuscritos

Ordem à Guarda n.º 19 de 15 de abril de 1920 – Cedida pelo Arquivo histórico da GNR. Diversos Relatórios elaborados em 1931 pelos militares da GF de então, em arquivo no Museu Militar dos Açores;

### Webgrafia

Instituto Nacional de Estatística, I.P. Lisboa-Portugal, Censos - Resultados definitivos. RAA - 2011, edição de 2012, disponível em:

[https://censos.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBou=156659178&att\\_display=n&att\\_download=y](https://censos.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBou=156659178&att_display=n&att_download=y)

Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina, disponível em:

<http://nea.ufsc.br/artigos/artigos-maduro/>

Instituto Camões, Navegações Portuguesas, disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/e06.html>

Instituto Açoriano de Cultura, disponível em: <https://www.iac-azores.org/iac2018/projetos/IPIA/faial/horta/historia.html>

Sítio da Câmara Municipal da Ponta Delgada, disponível em: <http://www.cm-pontadalgada.pt/pages/474>

DIAS, Maduro. Núcleo de Estudos Açorianos da UFSC, disponível em : <http://nea.ufsc.br/artigos/artigos-maduro>

Camões Instituto da Cooperação e da Língua. Ministério dos Negócios Estrangeiros, disponível em : <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/e06.html>

Guarda Fiscal, Memória, disponível em: <http://guardafiscal.org>.

Edição n.º 4 da Revista da Guarda Fiscal de 4 de junho de 1974, disponível em [http://guardafiscal.org/images/revistas/1972\\_6.pdf](http://guardafiscal.org/images/revistas/1972_6.pdf)

Museu, Biblioteca e Arquivo Histórico Guarda Nacional Republicana, disponível em:

<http://www.arquivomuseugnr.pt/Entrada.aspx?Pagina=Guarda+Fiscal>

Frases e Pensamentos, disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MzQyMDMO>

Governo Regional dos Açores. Disponível em:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/novidades>

Balanço do Comércio dos Açores melhora 32 por cento em 2015.htm

<https://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srapap/noticias/>

Governo dos Açores decide marcar e colorir gásleo e agrcola e das pescas.htm

Região Autónoma do Açores, Governo Regional, Um Contributo Açoriano para a futura política

Marítima Europeia, em: [http://www.azores.gov.pt/Portal/es\\_backup/entidades/srp/textoImagem/](http://www.azores.gov.pt/Portal/es_backup/entidades/srp/textoImagem/)

Livro Verde da Política Marítima e Europeia.htm?lang=pt&area=ct

Facebook da Guarda Nacional Republicana. Disponível em:

<https://www.facebook.com/GuardaNacionalRepublicana/photos/a.258840950880298.54372.250287988402261/493557620741962/?type=1&theater>

Sítio Observatório de Economia e Gestão de Fraude disponível em:

<https://obegef.pt/wordpress/?p=6462&highlight=paralela&highlight=paralela>

Rádio Linha Horizonte, disponível em:

<http://www.radiolinahorizonte.pt/novo/gasoleo-colorido-e-marcado-comercializado-partir-de-quarta-feira-nos-acores>

CITADOR, disponível em: <http://www.citador.pt/frases/a-terra-e-insultada-e-oferece-as-flores-como-resp-rabindranath-tagore-15395>

OBSERVADOR, disponível em: <http://observador.pt/2017/11/23/pj-faz-maior-apreensao-de-sempre-de-polen-de-haxixe-nos-acores>

Jornal Açoriano Oriental. 18 janeiro 2017, disponível em: <http://www.acorianooriental.pt/noticia/gnr-vai-criar-grupo-de-intervencao-de-protecao-e-socorro-nos-acores>.

### Fotografias e Imagens:

Em arquivo no Comando Territorial dos Açores: Imagens 13, 15, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 37 e 38

Arquivo Histórico da GNR: Imagem 11 e 14

Cedida pelo Exército Português na ilha de Santa Maria: Imagem 23

Pinturas existentes no Comando de Administração de Recursos Internos: Imagem 10 e 12

Cedidas por SCh na RES José Santos: 2 (St.ª Maria), 16, 19, 28, 31 e 32

Cedidas por SAj António Capelo: 3 e 20

Cedidas por 1.º Sarg Luís Catarino: Imagem 22

Cedidas por 1.º Sarg Adélio Câmara: Imagem 1, 5 e 17

Disponíveis na Internet: Imagens 2, 4, 6, 7, 8, 9, 18, 21 e 32 Sítio Marine Traffic disponível em: <https://www.marinetraffic.com/en/ais/home/centerx:-49.7/centery:31.1/zoom:4> - Imagem 36

# O Serviço Veterinário da GNR

Pelos tenente-coronel médico-veterinário Vítor Oliveira\*



## 1. A criação e evolução do Serviço Veterinário

A criação e evolução do Serviço Veterinário da Guarda Nacional Republicana, foi acompanhando a evolução da própria Instituição. Na sequência do processo de implementação da República, em 12 de outubro de 1910, a Presidência do Governo Provisório decretou a extinção das Guardas Municipais de Lisboa e Porto, e nomeou uma comissão para estudar a organização de um corpo de segurança pública para todo o país: a Guarda Nacional Republicana. Esta seria a depositária do património e das cargas – quartéis, armamento, correame e equipamento, gado e outros haveres<sup>1</sup> - das extintas Guardas Municipais. Até à sua organização, a segurança e liberdade dos cidadãos,

assim como a guarda dos edifícios públicos de Lisboa e Porto, seriam provisoriamente garantidos por um corpo organizado em condições especiais, a Guarda Republicana de Lisboa e Porto.

O Regulamento para a execução do decreto de 12 de outubro de 1910, que criou a Guarda Republicana de Lisboa e Porto, não alterava significativamente a orgânica da Guarda Municipal (Quadro 1), acabando apenas por reduzir o quantitativo em 115 homens e 27 cavalos<sup>2</sup>.

O Comando-Geral era apenas constituído pelo comandante-geral, um tenente de Infantaria e por três cavalos. Tanto a Guarda Republicana do Porto como a de Lisboa tinham o seu Estado-Maior, que desempe-

\* major médico-veterinário Hugo Rocha; major médico-veterinário Hugo Rosa; capitão médica-veterinária Ana Santos; capitão médica-veterinária Daniela Teixeira; capitão médico-veterinário João Alves; capitão médico-veterinário José Tomás.

<sup>1</sup>Diário do Governo de 13/10/1910; OSGR n.º 2 de 26/10/1910.

<sup>2</sup>Regulamento para a execução do decreto de 12 de outubro de 1910 que criou a Guarda Republicana de Lisboa e Porto. OSGR n.º 4 de 01/11/1910.

<b>Distribuição</b>	<b>Homens</b>	<b>Cavalos</b>
<b>Comando-Geral da Guarda Republicana</b>	2	3
<b>Guarda Republicana de Lisboa</b>		
Estado-Maior	10	5
Estado-Menor	45	
Tropas de cavalaria (3 esquadrões a pelotões)	333	282
Tropas de infantaria	960	
<i>Subtotal</i>	1.348	287
<b>Guarda Republicana do Porto</b>		
Estado-Maior	7	4
Estado-Menor	33	
Tropas de cavalaria	111	94
Tropas de infantaria	640	
<i>Subtotal</i>	791	98
<b><i>Efetivo total</i></b>	<b>2.141</b>	<b>388</b>

Quadro 1 - Organização da Guarda Republicana (1910)

nhavam tarefas de comando, controlo e supervisão. Cabiliahes, ainda, algum pessoal especializado, como médicos, tesoureiros, secretários dos concelhos administrativos, mestres de música e, tendo em conta o significativo efetivo de cavalos, médicos-veterinários<sup>3</sup>. Os cavalos estavam integrados nas tropas de cavalaria, representando três esquadrões em Lisboa e um no Porto, estando alguns animais afetos ao respetivo Estado-Maior.

A Guarda Republicana acabaria por ser extinta pelo diploma que organizou a Guarda Nacional Republicana, publicado no dia 4 de maio de 1911, sendo o respetivo pessoal incorporado na Guarda Nacional Republicana<sup>6</sup>. Era composta por um Comando-Geral e tropas da Guarda, sendo estas compostas por um grupo de esquadrões de cavalaria, seis circunscrições territoriais, que abarcavam todo o território do continente, e duas companhias nos arquipélagos da Madeira e Açores, distribuídas de acordo com um anexo ao decreto<sup>4</sup>.

No que diz respeito ao efetivo de cavalos e sua assis-

tência, foi determinada a seguinte organização:

- ⇒ Um serviço de remonta (processo aquisitivo de animais) integrado na 2.ª Secção do Comando-Geral;
- ⇒ Um grupo de esquadrões a cavalo em Lisboa, composto por três esquadrões (1.º no Carmo, 2.º em Cabeço de Bola e 3.º em Alcântara);
- ⇒ Seis batalhões com circunscrição territorial, compostos por companhias de infantaria e mistas;
- ⇒ Um oficial médico-veterinário colocado no Estado-Maior do Grupo de Esquadrões;
- ⇒ Um ferrador e um ajudante de ferrador em cada um dos três Esquadrões de Cavalaria de Lisboa;
- ⇒ A colocação de cavalos nos batalhões territoriais compostos por companhias de infantaria e mistas, em quantitativos variáveis;
- ⇒ Que as forragens fossem fornecidas pela Manutenção Militar;
- ⇒ O abono da «gratificação de 30 réis diários por cada cavalo, destinada a ocorrer às despesas de ferragem e curativo, quando as doenças sejam ligeiras,

<sup>3</sup>OSGR n.º 4 de 1/11/ 1910

<sup>4</sup>Diário do Governo de 4/5/1911 (Numero 103 – Ano 1911), Decretos com força de lei de 3 de maio do Ministério do Interior.

<b>Grupo/Batalhão</b>	<b>Cavalos</b>	<b>Veterinários</b>	<b>Ferradores</b>	<b>Aj. de ferrador</b>
Comando-Geral	4			
Grupo de Esquadrões - Comando	3	1		
GE/ 1ª Companhia - Carmo	94		1	1
GE/ 2ª Companhia - Cabeço de Bola	94		1	1
GE/ 3ª Companhia Alcântara	94		1	1
Batalhão 1 - Lisboa	4			
Batalhão 2 - Lisboa	10			
Batalhão 3 - Évora	204			
Batalhão 4 - Viseu	67			
Batalhão 5 - Porto	100			
Batalhão 6 - Braga	64			
Companhia 1 - Funchal	2			
Companhia 2 - Ponta Delgada	4			
<b>TOTAL</b>	<b>744</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Quadro 2 – Efetivo de cavalos da Guarda Nacional Republicana, em 1911.

compra de pomada para untura de cascos, conservação e substituição de estuches para limpeza, prisões de codas de linho para cabeçadas de prisão»;

⇒ O serviço médico-veterinário na sede do Batalhão n.º 5 seria desempenhado por um veterinário militar ou civil com residência no Porto;

O quadro orgânico de cavalos seguia a distribuição representada no quadro 2.

No dia 01 de julho de 1913, foi confirmada pelo Congresso da República a organização definitiva da Guarda Nacional Republicana, que tinha sido inicialmente organizada por um decreto do Governo Provisório. Paralelamente ao aumento dos efetivos humanos, também aumentou o número de cavalos de 744 para 1237, dos quais 620 estariam colocados na capital. O maior crescimento do efetivo de cavalos ocorreu com a transformação organizacional da Guarda Nacional Republicana de 1919<sup>5</sup>, que passava a ter cinco esquadrões a cavalo e quatro companhias mistas de cavalaria e infantaria, prevendo nas suas fileiras 4768

cavalos. A organização do Comando-Geral passou a integrar na 4.ª Repartição a 2.ª Seção, denominada «Remonta», e a 3.ª Seção, denominada «Serviços Veterinários». Este aumento do efetivo implicou várias mudanças, nomeadamente no recrutamento de enfermeiros hípicas, que teriam ingresso na Guarda nas classes e postos que tinham no Exército ou na Armada. O processo de aquisição de forragens deixou de ser realizado através da Manutenção Militar, passando a ser feito aos depósitos a cargo da 3.ª Seção da 6.ª Repartição do Comando-Geral. O abono de cada solípede foi estabelecido em oito centavos por animal, com vista ao seu cuidado. No quadro orgânico de pessoal, encontrava-se prevista a existência de um capitão ou subalterno médico-veterinário no Comando-Geral (3.ª Seção da 6.ª Repartição – Serviços Veterinários), onze capitães ou subalternos e sete enfermeiros hípicas nas restantes Unidades.

Após a reorganização da GNR de 1919, é colocado no Comando-Geral o capitão médico-veterinário Ma-

<sup>5</sup>Decreto n.º 5787-4 de 10 de maio de 1919.

cário Evangelista de Souza<sup>6</sup>, sendo constituído o Depósito de Remonta para o gado vindo das comissões de remonta<sup>7</sup>. Foram ainda estabelecidas cotas para as várias despesas necessárias: 12 centavos para a diária dos solípedes da Enfermaria Veterinária de Campolide; 4 centavos para os solípedes das Unidades ali aquartelados; e 90 centavos por cada cavalo que recebia tratamento completo de sulfuração. Foi também estabelecida a capitação e composição do alimento a administrar a solípedes que baixavam à Enfermaria Veterinária de Campolide<sup>8</sup>; que a Enfermaria Veterinária de Campolide fica-se adstrita à Repartição de Serviços do Comando-Geral e administrativamente ao Batalhão 5<sup>9</sup>; que todo o material e expediente relativo às requisições de material veterinário e siderotécnico deveriam ser dirigidas aos serviços veterinários do Comando-Geral<sup>10</sup>; que as forragens dos solípedes que baixam à enfermaria veterinária seriam requisitadas ao Batalhão n.º 3<sup>11</sup>; e determinada a capitação de ração por cavalo<sup>12</sup>.

Em março de 1920, é publicada em Ordem à Guarda a reorganização do Comando-Geral, ficando o Serviço Veterinário dependente da 2.ª Seção (Serviços) da 3.ª Repartição<sup>13</sup>. Gradualmente vão continuando a ser definidas as missões do Serviço Veterinário: em agosto é publicado a especificação para o arraçamento e manejo dos solípedes<sup>14</sup>, e os Deveres do Médico-Veterinário Dia<sup>15</sup>; em setembro é regulada a requisição de maleína para diagnóstico de mormo (doença infe-

ciosa frequente em equídeos), sendo atualizados os Deveres do Médico-Veterinário de Dia<sup>16</sup>. Em outubro, é colocado no Serviço Veterinário da 3.ª Repartição do Comando-Geral o capitão médico-veterinário miliciano Joaquim Tejo Ferreira<sup>17</sup>, e é publicado o modelo pré-impresso do relatório do Oficial Dia, em que consta um espaço reservado ao Veterinário de Dia<sup>18</sup>. O efetivo do Serviço é reforçado em novembro, com a colocação dos seguintes médicos-veterinários<sup>19</sup>:

► Comando-Geral:

- ⇒ Capitão médico-veterinário Macário Souza;
- ⇒ Capitão médico-veterinário João Oliveira;
- ⇒ Capitão médico-veterinário António Lencastre;
- ⇒ Capitão médico-veterinário Joaquim Ferreira;
- ⇒ Capitão médico-veterinário Alberto Porto;
- ⇒ Capitão médico-veterinário Joaquim Martinho;
- ⇒ Capitão médico-veterinário João Parra.

No primeiro dia de 1921, é publicada nova atualização dos Deveres do Oficial Médico-Veterinário de Dia<sup>20</sup>, que incluem: «Que o Oficial Veterinário de Dia ao Comando-Geral continue a montar o seu serviço até às 11 horas, sendo, porém, inseparável do Quartel até às 24 horas, depois das quais lhe é permitido pernoitar no seu domicílio, dando conhecimento ao Oficial de Dia ao Comando-Geral da morada em que deverá encontrar-se. No caso de haver ordem de prevenção às Unidades até depois das 24 horas, continua inseparável do Quartel até que seja dada ordem para cessar a mesma prevenção». Também nesse ano, é

<sup>6</sup>OSGR n.º 41 de 25/08/1919.

<sup>7</sup>OSGR de 1/09/1919.

<sup>8</sup>OSGR n.º 62 de 31/12/1919.

<sup>9</sup>OSGR n.º 4 de 20/1/1920.

<sup>10</sup>OSGR n.º 3 de 20/1/1920.

<sup>11</sup>OSGR n.º 13 de 22/10/1919.

<sup>12</sup>OSGR n.º 60 de 15/12/1919.

<sup>13</sup>OSGR n.º 12 de 06/3/1920.

<sup>14</sup>OSGR n.º 41 de 5/8/1920.

<sup>15</sup>OSGR n.º 41 de 15/8/1920.

<sup>16</sup>OSGR n.º 48 de 10/9/1920.

<sup>17</sup>OSGR n.º 53 de 5/10/1920.

<sup>18</sup>OSGR n.º 54 de 10/10/1920.

<sup>19</sup>OSGR n.º 63 de 25/11/1920.

<sup>20</sup>OSGR n.º 1 de 01/1/1921.

determinado à Companhia de Transportes que continue a fornecer diariamente uma moto sidecar para os serviços urgentes dos oficiais médicos e veterinários. Neste período, a Enfermaria Veterinária de Campolide e a Enfermaria Veterinária do Batalhão n.º 4 funcionavam como enfermarias centrais, e em julho foi determinado que, os solípedes que a elas baixavam, tinham direito a uma cota diária de 30 cêntimos por dia<sup>21</sup>. Na reorganização de 1926, já não se verifica qualquer referência ao Oficial Médico-Veterinário Dia<sup>22</sup>, e é instituído a comunicação dos mapas nosológicos (quantificação das doenças diagnosticadas), de acordo com modelo aprovado.

A revolução de outubro de 1921 vem desencadear uma redução de efetivos, que se concretiza com a reorganização de 1922. A ditadura militar, instituída a partir de 1926, acentua ainda mais esta tendência, com exceção do Regimento de Cavalaria. Em 02 de março de 1922, foi autorizada nova reorganização da Guarda Nacional Republicana<sup>23</sup> pela Assembleia Nacional, oficialmente justificada pela necessidade inadiável de harmonizar as suas atribuições às possibilidades financeiras do país. Com ela, os efetivos humanos são reduzidos, assim como o efetivo de equino, que passa de 4768 para 2491 animais. É nesta reorganização que é criado o Regimento de Cavalaria<sup>24</sup>, que substitui os dois Grupos, constituído por cinco esquadrões: 1.º no Carmo, 2.º em Cabeço de Bola, 3.º em Braço de Prata, 4.º em Telheiras e 5.º em Campolide.

A Seção de Remonta e a Seção de Serviços Veterinários são fundidas, passando a existir o Serviço Veterinário e de Remonta, dependente do Comandante-

-Geral, e regulado por um diploma especial<sup>25</sup>. Em 10 de maio de 1922, foi nomeada a Comissão para a elaboração do projeto de Regulamento do Serviço Veterinário da GNR<sup>26</sup>, composta pelo tenente-coronel médico-veterinário Aniceto Costa, o capitão médico-veterinário Macário Souza, o tenente médico-veterinário Joaquim Ferreira e o capitão de Cavalaria José Romão. A comissão seria dissolvida em 5 de agosto do mesmo ano, apenas 3 meses de depois da sua constituição, por ter concluído com sucesso a tarefa, tendo sido louvados pelo mesmo despacho<sup>27</sup>. O primeiro Regulamento do Serviço Veterinário foi publicado no Diário do Governo em 09 de novembro de 1922<sup>28</sup>, e impresso pela Tipografia da GNR em 1923. Durante este período, são ainda reorganizados ou definidos diversos processos administrativos. As foragens para os solípedes da Guarda passaram a ser adquiridas por arrematação ou administração direta, observadas as disposições de regulamento de contratos em matéria de administração militar e as estabelecidas no regulamento dos serviços administrativos da Guarda. Poderiam ser adquiridas à Manutenção Militar, se o Comando da GNR assim o entendesse, para salvaguarda do interesse do Estado. Ficou também o Comando-Geral autorizado a contratar veterinários e outros especialistas técnicos, quando estes não lhe pudessem ser fornecidos pelo Ministério da Guerra. No entanto, no mesmo documento, o quadro orgânico do Comando-Geral não previa o Serviço Veterinário e de Remonta, constante no capítulo III. Um Serviço, dependente do Comando-Geral, com o objetivo de análise, coordenação e supervisão dos assuntos relativos à saúde do efetivo de cavalos e dos proces-

<sup>21</sup>OSGR n.º 2 de 10/1/1921.

<sup>22</sup>Decreto 1150 de 6/04/1926.

<sup>23</sup>Lei n.º 1.242 de 2/3/1922, publicada em Diário de Governo de 6/3/1922.

<sup>24</sup>Decreto n.º 8064, de 21 de março de 1922.

<sup>25</sup>Art.º 70 do Decreto n.º 8064, de 21 de março de 1922.

<sup>26</sup>OSGR n.º 22 de 10/5/1922.

<sup>27</sup>OSGR n.º 39 de 5/8/1922.

<sup>28</sup>Diário do Governo n.º 232, 1.ª série de 9 de novembro de 1922.

## PELA LEI E PELA GREI

sos de remonta.

Até aí a assistência veterinária era efetuada e coordenada diretamente no Estado-Maior dos Esquadrões a cavalo, sendo o Serviço agora dotado de médicos-veterinários, enfermeiros hípicos e ferradores colocados nas unidades, nomeadamente no Regimento de Cavalaria, criado em 1922. Era mantida a existência de uma Enfermaria Veterinária com um major ou capitão médico-veterinário, um capitão ou tenente médico-veterinário, um primeiro-sargento enfermeiro hípico e quatro primeiros-cabos ferradores ou enfermeiros. Adicionalmente o Regimento de Cavalaria previa a existência de três capitães ou tenentes médicos-veterinários, dois primeiros-sargentos enfermeiros hípicos, três segundos-sargentos ou cabos ferradores e um aprendiz de ferrador. Em algumas das Unidades territoriais, também previam a existência de oficial médico-veterinário e de sargento hípico ou cabos ferradores.

Em 20 de abril de 1922, foi determinado que o Serviço de Veterinária e de Remonta se instalassem imediatamente em Campolide e que ordinariamente teriam Despacho do comandante-geral, às quintas-feiras. Nos anos seguintes, verificou-se uma sucessiva redução do pessoal, materiais e animais na GNR, que se refletiu no Serviço Veterinário. Em 1924, é dissolvido o Esquadrão a cavalo de Telheiras. No final de 1926, o efetivo global de cavalos era de 1831<sup>29</sup>, deixando o Serviço Veterinário de depender do Comando-Geral, com dois médicos-veterinários a ser atribuídos ao Regimento de Cavalaria e um a cada um dos seis Batalhões distribuídos pelo dispositivo territorial.

Em agosto de 1922, foi criada a Escola de Ferradores, onde funcionava a oficina de ferração e de fabrico, anexa à Enfermaria Veterinária. O seu primeiro dire-

tor foi o oficial médico-veterinário, adjunto do diretor da Enfermaria Veterinária. Mantendo a tendência de diminuição, o efetivo de cavalos autorizado em 1929 passou a ser de 880, 480 dos quais, no Regimento de Cavalaria. O efetivo de veterinários também foi reduzido para apenas três, dois no Regimento de Cavalaria e um no Batalhão 4<sup>30</sup>, deixando os restantes cinco Batalhões territoriais de contemplar médico-veterinário nos seus quadros orgânicos.

Este período fica assim caracterizado pela existência de equipamento e armamento obsoletos, para além das precárias condições dos aquartelamentos e do serviço em geral. No entanto, o Regimento de Cavalaria, criado em 1922, com a aposta no serviço honorífico e de representação do Estado, constituiu-se como uma exceção<sup>31</sup>.

Com o Estado Novo, em 1939 é definida a nova Orgânica do Regimento de Cavalaria<sup>32</sup>, que deixa de integrar os Esquadrões de Telheiras e de Campolide, passando a integrar o 4.º Esquadrão, na Ajuda. Naturalmente com esta reestruturação, a Enfermaria Veterinária Central é transferida do Esquadrão de Campolide para o 4.º Esquadrão na Ajuda. Uma vez instalada, esta, para além de servir todos os esquadrões, passa a receber todos os animais doentes da província, dispondo também de uma cavaliariça de isolamento, destinada aos animais adquiridos pela Comissão de Remonta. Os 2.º e 3.º Esquadrões estavam dotados de pequenas enfermarias e o 1.º Esquadrão, no Carmo, de um anexo de isolamento, na própria cavaliariça. Todos os esquadrões dispunham de Oficinas Siderotécnicas. No decorrer desse ano, foi beneficiada a Enfermaria Central, de modo a encaminhar para ali o serviço de doentes com tratamentos mais prolongados. Os animais eram transportados no reboque

<sup>29</sup> Decreto n.º 12.259 de 31/7/1926, publicado no Diário do Governo de 4/9/1926.

<sup>30</sup> Decreto n.º 15.825 de 8/8/1929.

<sup>31</sup> 100 anos da Guarda Nacional Republicana - 1911-2011 - Coordenação e texto Nuno Andrade.

<sup>32</sup> Anuário de 1939.

automóvel para cavalos, adquirido no ano anterior. No 2.º Esquadrão, foi instalado um novo gabinete para o oficial médico-veterinário, anexo a duas divisões-boxes de isolamento. Faltava completar na Enfermaria Veterinária Central a construção de sala de operações, a edificar em terreno anexo<sup>33</sup>.

Surge, pela primeira vez, em dezembro de 1940, a Comissão de Higiene Alimentar da GNR, adstrita à Comissão de Reabastecimento. Era constituída por um médico proposto pelo Comando-Geral, um médico-veterinário proposto pelo Regimento de Cavalaria e um analista proposto pelos Serviços de Farmácia, e tinha como fim examinar os géneros e artigos fornecidos às cantinas, no caso do seu exame ser requisitado pelos conselhos de gerentes. Adicionalmente, deveriam indicar as condições especiais que deviam satisfazer os géneros e artigos adquiridos pelas cantinas<sup>34</sup>. O primeiro oficial médico-veterinário nomeado para integrar a Comissão de Higiene Alimentar da GNR foi o tenente médico-veterinário Teotónio Pereira Prostes da Fonseca, então colocado no Regimento de Cavalaria<sup>35</sup>. Em 1941, foi adquirida uma primeira viatura de reboque para cavalos doentes e feridos, destinada ao serviço médico-veterinário do Regimento de Cavalaria, tendo servido de modelo para idênticas viaturas do Exército<sup>36, 37</sup>. Devido à inexistência de viaturas de transporte de cavalos doentes no meio civil, em agosto do ano seguinte, foram publicadas as Instruções para a cedência da ambulância veterinária do Regimento de Cavalaria para o serviço de particulares<sup>38</sup>. Ainda em 1941, foram melhoradas as boxes da Enfermaria Veterinária Central, e iniciada a construção de um *padock* para as éguas em regime de criação.

Na reorganização orgânica de setembro de 1944, o efetivo equino sofreu um ligeiro reforço, para um total 908, dos quais 496 para o Regimento de Cavalaria. Passou a prever também um total de 49 viaturas de 2 rodas e 20 de 4 rodas, das quais o Regimento de Cavalaria ficaria com 11 de 2 rodas e 18 de 4 rodas, melhorando assim a mobilidade dos meios a cavalo. Em 31 de dezembro de 1956, a GNR tornou-se no primeiro organismo oficial português a criar um serviço cinotécnico. No ano seguinte, foi inaugurado o Centro de Instrução e Treino de Cães Militares e iniciou-se a criação do serviço de cães da Polícia do Estado da Índia. Para tal, muito contribui o empenho e competência técnica do capitão médico-veterinário José Joaquim Correia Monteiro Júnior, após ter frequentado com aproveitamento o Curso de Adestramento de Cães em Espanha, tendo-lhe sido averbada a especialidade de Cinotecnia. Este oficial médico-veterinário foi merecedor de várias referências elogiosas e louvores e, para além de desempenhar funções no Regimento de Cavalaria, nas Comissões de Remonta e na Comissão de Higiene Alimentar, muito se empenhou no desenvolvimento do Centro de Instrução de Cães Militares. Este Centro dependia diretamente do Serviço Veterinário, tendo em 1968 sido publicadas as normas para o seu funcionamento<sup>39</sup>. Também neste ano, foi reconhecida a qualidade do seu trabalho pelo Clube Português de Canicultura, do qual recebeu uma referência elogiosa. Em 3 de maio de 1969, o presidente da Sociedade Protetora dos Animais condecorou o cão Puss, adquirido na Alemanha, para a primeira formação de cães de polícia em Portugal. Teve um desempenho policial notável na GNR, com

<sup>33</sup> Anuário de 1939.

<sup>34</sup> OSGR n.º 36 de 20/12/1940.

<sup>35</sup> OSGR n.º 10 de 19/08/1942.

<sup>36</sup> 100 anos da Guarda Nacional Republicana - 1911-2011 - Coordenação e texto Nuno Andrade.

<sup>37</sup> Anuário de 1941.

<sup>38</sup> OSGR n.º 10 de 19/08/1942.

<sup>39</sup> OSGR n.º 10 de 31/05/1968.

## PELA LEI E PELA GREI

a deteção de pistas de diversos criminosos, desaparecidos, doentes mentais, de ossadas de humanos e evadidos às prisões<sup>40</sup>.

Com a expansão das atribuições do Serviço Veterinário, foi sentida a necessidade imperiosa de voltar a existir um órgão técnico central que orientasse e fiscalizasse a assistência veterinária na GNR. Assim, em 30 de maio de 1961, foi aumentado ao quadro orgânico do Comando-Geral, a Chefia do Serviço Veterinário<sup>41</sup> e, posteriormente em novembro de 1969, foi publicado o novo Regulamento do Serviço Veterinário<sup>42</sup>.

Já após o 25 de abril, com a reorganização orgânica da GNR de 1983, inicia-se um novo processo de modernização, que volta a prever um serviço técnico dependente do Comando-Geral, denominado Chefia do Serviço Veterinário, a qual<sup>43</sup>:

- ⇒ Detinha a competência de «preservação e controlo do efetivo animal, inspeção dos alimentos, a administração do material do serviço e a promoção e aperfeiçoamento dos seus especialistas»;
- ⇒ Devia colaborar com o Regimento de Cavalaria nos procedimentos de remonta de solípedes;
- ⇒ Integrava a Comissão de Assuntos Equestres (CAE), na pessoa Chefe do Serviço Veterinário;
- ⇒ Prevvia existência de 3 médicos-veterinários civis.

Este último ponto, sofreu uma alteração significativa em 1999, modificando o modelo de recrutamento dos oficiais médicos-veterinários, passando estes a serem integrados no Quadro Permanente da GNR e formados via Academia Militar. Após os primeiros oficiais médicos-veterinários terem terminado o curso de formação, a GNR deixou de admitir médicos-veterinários do Exército e civis para suprir as suas necessidades destes técnicos.

Na sequência da publicação da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR), aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e do Decreto regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, foi criada a Direção de Saúde e Assistência na Doença (DSAD), à qual passou a competir, entre outras, proceder ao controlo e gestão do efetivo animal e promover o apoio de medicina veterinária, de acordo com as diretivas superiores, nas seguintes áreas:

- i) Apoio sanitário ao efetivo animal;
- ii) Qualidade e segurança alimentar;
- iii) Saúde pública, veterinária e bem-estar animal;
- iv) Aquisição de canídeos e de solípedes.

Pelo Despacho n.º 489/18/OG foram efetuados alguns ajustes no âmbito da organização interna e atribuições do Comando da Administração e dos Recursos Internos (CARI). A assistência veterinária não sofreu alterações, nomeadamente no que diz respeito à Orgânica, com a Divisão de Medicina Veterinária (DMV), dependente hierarquicamente da DSAD, tem duas dependências de nível Repartição, denominadas Repartição de Recursos Veterinários e o Centro de Medicina Veterinária. A primeira está direcionada para a gestão e tratamento de todos os assuntos referentes aos recursos afetos ao Serviço Veterinário, enquanto o segundo está encarregue da gestão e tratamento dos assuntos clínico-veterinários propriamente ditos. Quanto às competências atribuídas à Divisão de Medicina Veterinária também se mantiverem as definidas no artigo 36.º do Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, publicado no Diário da República n.º 229, 2.ª série, de 28 de novembro de 2018. Atualmente a regulamentação da atividade do Serviço Veterinária está enquadrada pela Lei Orgânica da GNR, pelo Regulamento-Geral do Ser-

<sup>40</sup> 100 anos da Guarda Nacional Republicana - 1911-2011 - Coordenação e texto Nuno Andrade.

<sup>41</sup> Decreto Lei n.º 43716.

<sup>42</sup> OSGR n.º 21 de 15/11/1969.

<sup>43</sup> Decreto-Lei n.º 333/83, de 14 de julho.

viço da GNR, e, especificamente, pela NEP/GNR n.º 13.03.02 de 21/12/2018.

Para além dos oficiais médicos-veterinários, o quadro do Serviço Veterinário conta ainda com sargentos enfermeiros-veterinários e guardas operadores siderotécnicos e auxiliares de veterinária. Estes são formados internamente pela DMV, através do seu corpo clínico, ministrando a parte específica do Curso de Formação de Sargentos, do Curso de Promoção a Sargento-Ajudante, e do Curso de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Medicina Veterinária. A DMV colabora ainda na formação dos vários Cursos Ciotécnicos, no Curso Específico de Cavalaria para Guardas e Oficiais, assim como no módulo específico de cavalaria, dotando estes militares de conhecimentos gerais que lhes permitem reconhecer sinais

exteriores de doença e, em alguns casos, efetuar os primeiros socorros aos animais.

## 2. Atividade Clínica – O Hospital Veterinário de Equinos

O Hospital Veterinário de Equinos (HVE) da GNR encontra-se fisicamente nas instalações da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), situada na Calçada da Ajuda, em Lisboa. Está, no entanto, organicamente integrado Comando de Administração dos Recurso Internos da GNR (CARI). Esta situação resulta da necessidade prática e das vantagens logísticas de ter o hospital que presta os cuidados aos solípedes da GNR o mais próximo possível dos animais. Sendo a USHE a unidade com maior número de solípedes a seu cargo, a responsável pela aquisição e também





pela distribuição dos solípedes pelas restantes unidades, a localização do HVE no seu perímetro garante uma maior eficiência nas suas várias áreas de ação: no diagnóstico e tratamento, e também no aconselhamento e consultoria para planeamento e gestão dos solípedes. Por outro lado, há também vantagens da separação orgânica da USHE, uma vez que, pertencendo o HVE ao CARI, é possível a partilha de equipamentos e recursos humanos com a Clínica Veterinária de Canídeos (CVC). Esses mesmos meios são também empregues nas restantes missões da responsabilidade da DMV. Este modelo permite rentabilizar ao má-

ximo os seus meios, alcançando a sempre desejável eficiência no emprego dos recursos.

As missões HVE são as seguintes:

- ⇒ Apoio clínico aos solípedes da GNR. Apoio de 3.º nível (mais especializado) a todos os solípedes do país. Apoio nos 3 níveis no que diz respeito aos solípedes à responsabilidade da USHE;
- ⇒ Aconselhamento e consultoria em termos de planeamento e gestão do emprego de todos os solípedes da GNR;
- ⇒ Juízo técnico na remonta;

O trabalho diário do HVE inclui sempre os tratamentos aos solípedes da USHE já diagnosticados, os exames de diagnóstico dos solípedes apresentados com suspeita de doença e o aconselhamento, à distância, dos militares com responsabilidades na cadeia de assistência veterinária (operadores siderotécnicos dos Comandos Territoriais e sargentos enfermeiros-veterinários colocados nas sedes das antigas Brigadas Territoriais). Como em qualquer hospital, as atividades dependem da nosologia apresentada, sendo que nos solípedes da Guarda, por inerência do trabalho específico que realizam e dos métodos de manejo grupal a que estão sujeitos, os casos mais frequentes são as claudicações (ortopedia), seguidos da síndrome de cólica, sendo o 3.º lugar ocupado em ex aequo pelas feridas traumáticas e as patologias dermatológicas.

O HVE dispõe de alguns dos meios de diagnóstico mais comuns, como a radiografia e ecografia, partilhando esses equipamentos com a CVC. Em termos de tratamento, o HVE dispõe de capacidade para realizar um leque de tratamentos que abrange a larga maioria das situações diagnosticadas. Merece destaque a capacidade cirúrgica do Hospital que, embora com as limitações inerentes a uma equipa cirúrgica polivalente e reduzida, consegue garantir esse meio de tratamento de forma permanente para os casos eletivos. Graças à considerável casuística, foi possível

estabelecer protocolos com a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa e a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona que, aproveitando essa casuística, a utilizam para aulas práticas nos Cursos de Medicina Veterinária. Ao abrigo deste protocolo, também garante os estágios curriculares dos alunos finalistas do Curso de Medicina Veterinária com vista a elaboração das suas teses de mestrado. Estas entidades permitem, em contrapartida, colmatar algumas lacunas do HVE, seja em termos de diagnóstico, com o acesso a meios e equipamentos necessários para um diagnóstico conclusivo nas patologias menos frequentes, mas também em termos de tratamento, em especial nas cirurgias que requerem equipas especializadas ou equipamentos específicos que o HVE não possui.

Adicionalmente o HVE materializa a missão atribuída à DMV, cumprindo ainda a nobre missão de organizar e estruturar os Cursos de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Veterinária e os Cursos de Sargentos Enfermeiros-Veterinários. Participa ainda em alguns módulos de outros cursos da responsabilidade da USHE e do Comando de Doutrina e Formação (CDF), como por exemplo, o Curso Específico de Cavalaria para Guardas e Oficiais.

### **Enfermaria Veterinária do 3.º Esquadrão**

O 3.º Esquadrão foi constituído em 02 de março de 1922, com a nova reorganização da Guarda Nacional Republicana<sup>44</sup>. Paralelamente foi igualmente criado um Serviço Veterinário dependente do Comando-Geral, com médicos-veterinários, enfermeiros hípicas e ferradores colocados nas unidades, nomeadamente no recém-formado Regimento de Cavalaria. Quando, em 1939, foi definida a nova Orgânica do Regimento de Cavalaria<sup>45</sup>, com os Esquadrões de Telheiras e

de Campolide a integrarem o 4.º Esquadrão, na Ajuda, a Enfermaria Veterinária Central, situada junto ao Esquadrão de Campolide, foi também transferida para este Esquadrão na Ajuda. O 3.º Esquadrão, à semelhança de todos os outros Esquadrões extintos, estava dotado de uma pequena enfermaria com um anexo de isolamento na própria cavaleriza e de Oficinas Siderotécnicas, que manteve.

Com a formação da DSAD, a Enfermaria do 3.º Esquadrão passou a pertencer ao Centro de Medicina Veterinária da DMV e a Oficina siderotécnica continuou na dependência da USHE. Atualmente, estão colocados na Enfermaria Veterinária do 3.º Esquadrão um oficial médico-veterinário e um sargento enfermeiro veterinário, enquanto na Oficina Siderotécnica estão sete operadores siderotécnicos.

A atividade desenvolvida na Enfermaria do 3.º Esquadrão consiste na assistência veterinária de nível básico e intermédio ao efetivo de solípedes do 3.º Esquadrão/USHE, nomeadamente atos de enfermagem, consultas das diversas especialidades, como dentisteria, medicina interna, ortopedia, gastroenterologia, dermatologia, oftalmologia e cirurgia, entre outras. Na oficina siderotécnica do 3.º Esquadrão são realizadas as ferrações normais periódicas as ferrações corretivas e terapêuticas dos solípedes do 3.º Esquadrão.

Apoio veterinário à representação equestre da Guarda e processos aquisitivos

O acompanhamento médico-veterinário às equipas de representação da Guarda, nas três disciplinas olímpicas (Ensino, Obstáculos e Concurso Completo de Equitação), é um ponto fulcral das funções do oficial médico-veterinário. As Equipas Equestres da Guarda participam com frequência, em importantes Competições Nacionais e Internacionais, em que os

<sup>44</sup>Lei n.º 1.242 de 2/3/1922, publicada em Diário de Governo de 6/3/1922.

<sup>45</sup>Anuário 1939.

cavalos são alvo de inspeções veterinárias rigorosas e de controlos *antidoping*. O nível e intensidade destas competições, assim como o tipo de treino a que estes atletas estão sujeitos diariamente, exigem um enorme esforço, assim como um acompanhamento médico-veterinário constante, especializado e específico. O trabalho conjunto com cada treinador das diferentes disciplinas, permite uma preparação física e gestão para que os conjuntos se apresentem ao mais alto nível em competição, contribuindo assim para a obtenção dos resultados dignos e honrosos para a imagem da Guarda. A medicina desportiva exercida pelo médico-veterinário assume um papel relevante, sendo que o mesmo necessita de ser detentor de determinadas habilitações, como a certificação da Federação Equestre Internacional, conhecimentos de fenação desportiva e de medicina de reabilitação. Este contexto de medicina desportiva detém um papel de relevo na prática clínica diária do Hospital Veterinário de Equinos da GNR.

A GNR possui ainda uma outra importante valência no que diz respeito à representação a cavalo. A *Reprise* e a Charanga têm um vasto currículo de apresentações por todo o território nacional e também a nível internacional, em que recentemente se destaca a participação no *Salon du Cheval 2015*, em El Jaidia, Marrocos. A preparação e treino de ambas é extremamente difícil, já que a *Reprise* efetua exercícios de alta escola, que envolvem uma precisão exímia de coordenação de movimentos, e a Charanga é a única no mundo que exhibe a combinação cavalo/cavaleiro/instrumento, tocando nos 3 andamentos. O rigor dos exercícios efetuados por parte dos cavalos da *Reprise* e o esforço exercido pelos da Charanga, nomeadamente pela elevada concentração dos andamentos e locais onde são efetuadas as demonstrações (dimensões dos locais e pisos mais exigentes),

obrigam a um acompanhamento médico-veterinário contínuo. Só assim é possível mantê-los saudáveis e a máxima rentabilização durante o maior período de tempo possível, desempenhando ao mais alto nível a sua função de representação da GNR. Adicionalmente e no que concerne às representações no estrangeiro, é necessária uma coordenação constante do médico-veterinário com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária em Portugal e no país de destino, por forma a que possam cumprir todos os requisitos sanitários e processuais obrigatórios por lei.

Atualmente, a Guarda dispõe de efetivo a cavalo em grande parte do território nacional, sendo que a maioria se encontra na USHE. Os animais são empenhados em diversas missões, das quais se destacam as Honras de Estado, Policiamento de Proximidade e o Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública. Para que isso seja possível, é fundamental efetuar o recompleteamento desses mesmos animais, à medida que vão sendo abatidos ao efetivo da Guarda, independentemente do motivo. Este processo é efetuado por uma comissão nomeada, designada por Comissão Técnica Equestre e de Remonta (CTER), da qual faz parte um médico-veterinário da DMV. A comissão efetua uma avaliação comportamental e técnica dos animais a adquirir, conforme delineado nos requisitos previstos no Caderno de Encargos. Neste processo, o médico-veterinário é responsável pela realização do exame médico, de forma a selecionar cavalos saudáveis.

### **3. Atividade Clínica – A Clínica Veterinária de Cães**

Do ponto de vista estrutural, a Cinotecnia na Guarda surgiu em 31 de dezembro de 1956, com a formação de uma Secção Cinotécnica constituída por quatro binómios (conjunto formado por homem e cão)<sup>46</sup>. A estreita relação entre a Cinotecnia e Medicina Veterinária existe desde a génese desta especialidade,



sendo de destacar o papel fundamental, já referido, do capitão médico-veterinário José Joaquim Correia Júnior no desenvolvimento do Centro de Instrução e Treino de Cães Militares, criado em 1958 e que por ele viria a ser chefiado. O Regulamento do Centro de Instrução e Treino de Cães Militares previa que o seu chefe fosse um oficial médico-veterinário, dotado com o Curso de Cinotecnia<sup>47</sup>.

Em 1990, é criado o Centro de Instrução, que passa a ser o responsável pela instrução cinotécnica e aquisição de cães, em colaboração com a Chefia do Serviço de Veterinária<sup>48</sup>. Nesta fase, o Serviço de Medicina Veterinária da Guarda prestava assistência aos canídeos em enfermarias existentes, na Ajuda e em Queluz. Em 1993, a Enfermaria Veterinária da Companhia Cinotécnica (na Ajuda), por iniciativa do tenentecoronel médico-veterinário Assis Costa, so-

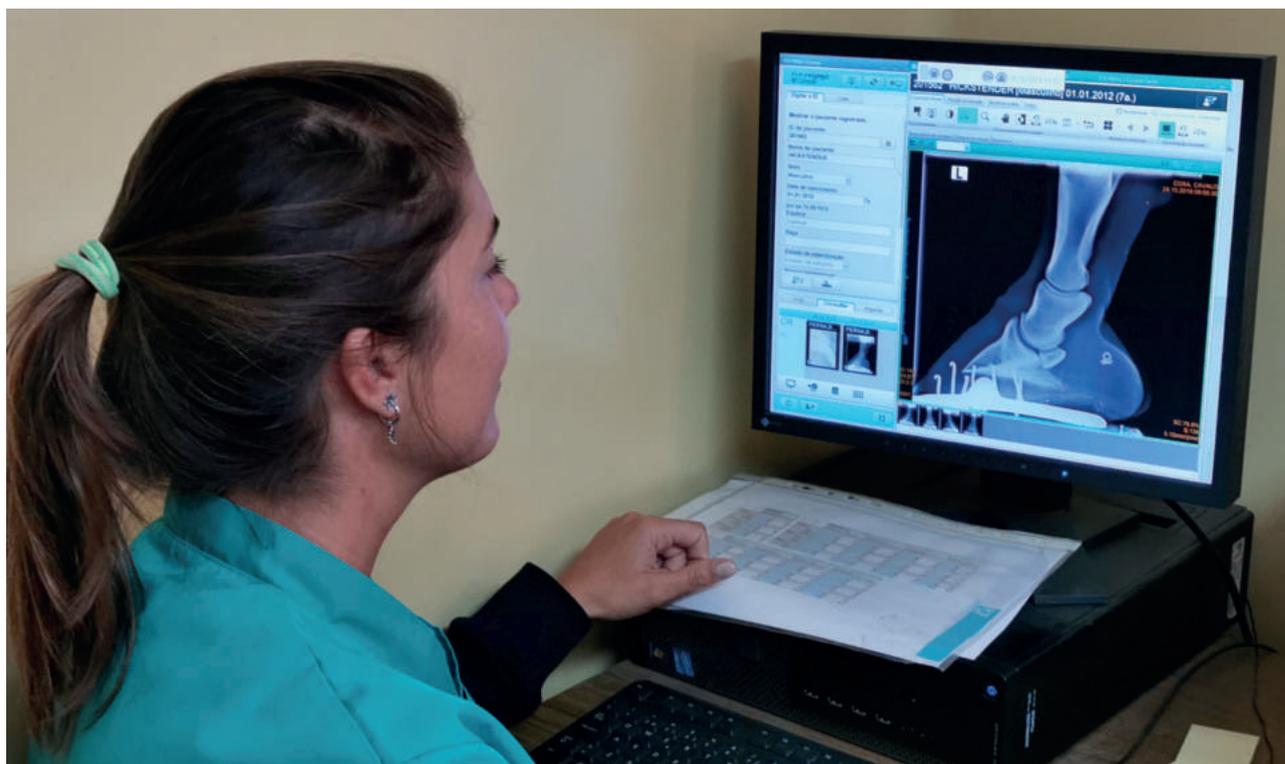
freu uma completa renovação e reforço em termos de equipamentos<sup>49</sup>, nomeadamente com a aquisição de um aparelho de radiografia, de forma a melhorar a assistência a estes animais. A atividade clínica prendia-se maioritariamente com a realização de procedimentos profiláticos e a consulta de animais doentes.

Atualmente, a Clínica Veterinária de Cães (CVC) está localizada no 4.º Esquadrão da USHE, sendo composta por três oficiais médicos-veterinários (em acumulação de funções) e um auxiliar de Medicina Veterinária, dispondo de capacidade para a realização de exames radiográficos e ecográficos. O crescimento e a consolidação da equipa de oficiais médicos-veterinários permitiram que o serviço atualmente prestado exceda aquele que é tradicionalmente atribuído a um médico-veterinário de animais de companhia

<sup>47</sup> Normas para o funcionamento do C.I.C.M., 1968- Anexo à OSGR n.º 10 de 31/05/1968.

<sup>48</sup> Art.º 26.º da OSGR n.º 2 de 15/02/1990.

<sup>49</sup> OSGR n.º 8 de 31/08/1995.



(intervenção em casos de doenças, através de consultas, cirurgias e internamento e exames complementares de diagnóstico)<sup>50</sup>.

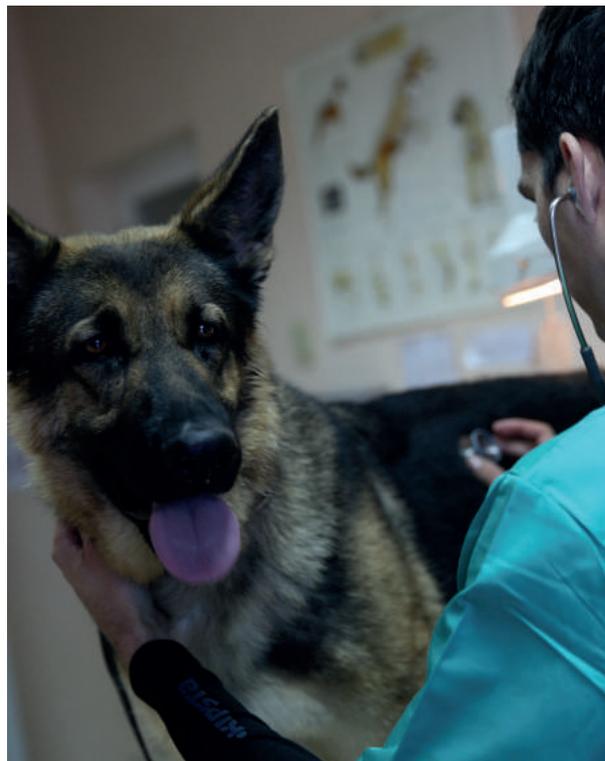
Nesse sentido, o trabalho clínico procura ir ao encontro às reais necessidades da Guarda e dos seus cães de trabalho. Para isso, é necessário um conhecimento do trabalho desenvolvido pelos binómios, conseguido através da participação de oficiais médicos-veterinários nos Cursos Cinoténicos de Guarda e Patrulha, assim como um contacto próximo e constante com os animais e tratadores. O objetivo último é que o animal se mantenha saudável para o trabalho, na melhor condição física, melhorando o seu desempenho e mantendo-o durante o máximo de tempo possível. Esta é uma tarefa complexa que exige uma abordagem multifatorial. Desde logo, é exigida uma intervenção com foco na prevenção de problemas. Neste âmbito, inclui-se um leque variado de atividades, que começa avaliando a aptidão médica dos animais a serem admitidos ao

efetivo (através de remontas ou doações) e também dos que são selecionados como reprodutores (no caso destes, prestando ainda apoio e colaboração na definição de critérios a seleccionar). Todos os animais do efetivo são regularmente acompanhados, através da realização de campanhas profiláticas que ocorrem semestralmente e são levadas a cabo pelos oficiais médicos-veterinários responsáveis por cada Centro de Apoio de Área, a fim de proceder à desparasitação e vacinação dos animais, e rastrear problemas frequentes (maioritariamente, odontológicos e ortopédicos). Ainda, através da aposta numa alimentação de qualidade, adequada às necessidades (definindo as especificações técnicas da ração a adquirir para cada fase da vida do animal, controlando a qualidade do alimento a fornecer e o modo como é fornecida).

Outra área de intervenção fulcral para prolongar a longevidade dos animais ao serviço é a de comportamento e bem-estar. A par da intervenção direta junto dos



cães, é indispensável a formação dos militares que completam o binómio, pelo que todos os cursos da especialidade cinotécnica contemplam horas de formação na área de assistência e enfermagem canina. A vida dos nossos cães, enquanto animais de trabalho, acarreta alguns desafios, designadamente no que diz respeito aos hábitos alimentares e ao stress associado à vida em canil. A incidência elevada de casos de síndrome de dilatação-torção de estômago, emergência clínico cirúrgica, é um exemplo disso. Nos canídeos em que é feita a deteção atempada desta condição (que muito depende dos conhecimentos ministrados aos tratadores cinotécnicos), a taxa de sucesso na sua resolução na CVC é elevada, no âmbito de centros de referência. Este fator salienta a importância de equipas rotinadas neste tipo de procedimento. A identificação e manejo de problemas ortopédicos é outro dos focos de atenção de forma a prolongar a vida útil dos canídeos da Guarda. A evolução neste



campo tem acompanhado uma tendência crescente na medicina veterinária, que é a medicina desportiva e reabilitação canina. Para colmatar esta necessidade, tem sido feita uma aposta forte nos meios de diagnósticos diferenciados (como a ecografia músculo-esquelética), assim como na introdução e desenvolvimento de técnicas de tratamento especializadas. Reflexo desta evolução é a publicação de diversos artigos científicos em várias publicações internacionais, bem como apresentações em congressos científicos nacionais e internacionais.

#### 4. A Higiene e Segurança Alimentar

A preocupação com a Segurança Alimentar e a criação de uma estrutura no seio da Guarda que desse resposta a essas questões data de 1940, ano em que foi formada a Comissão de Higiene Alimentar da GNR, adstrita à Comissão de Reabastecimento, constituída por um médico, um veterinário e um analista<sup>51</sup>. O te-

<sup>51</sup>OSGR n.º 36 de 20/12/1940.

## PELA LEI E PELA GREI

nente médico-veterinário Protes da Fonseca, então colocado no Regimento de Cavalaria, foi o primeiro oficial médico-veterinário a integrar esta Comissão, que tinha como fim examinar os géneros e artigos fornecidos às cantinas, caso fosse solicitado, e também indicar condições especiais que deveriam cumprir os géneros e artigos adquiridos pelas cantinas<sup>52</sup>. De acordo com os documentos consultados a Comissão de Higiene Alimentar, perdurou até 1967<sup>53</sup>.

Com a criação do Serviço Veterinário e de acordo o seu regulamento<sup>54</sup> de 1969, passa a existir na chefia do serviço uma Secção de Inspeção de Alimentos, cuja função é «a inspeção dos produtos alimentares de origem animal e vegetal, desde a compra até à distribuição para consumo. No desempenho desta missão, a inspeção deve incidir sobre a produção, preparação, manufatura, manuseamento, transporte, armazenagem e distribuição destes produtos». Esta missão seria levada a cabo pelo oficial médico-veterinário colocado nesta Secção, sendo auxiliado pelos veterinários de cada Unidade.

Já na década de 90, o trabalho desenvolvido pelo coronel médico-veterinário Diniz Fernandes, que serviu na Inspeção-Geral da Guarda, permitiu traçar o retrato da Segurança Alimentar na Guarda de 1994 a 2007<sup>55</sup>. Nas diversas inspeções realizadas aos estabelecimentos alimentares constatou-se que grande parte das não conformidades detetadas não estavam relacionadas com infraestruturas, mas antes com questões de desconhecimento e não cumprimento das Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar. Entre 2003 e 2007, além das Inspeções realizadas no âmbito da Inspeção-Geral da Guarda, foi criado um questionário de autoavaliação que deveria ser preenchido e remetido semestralmente para a Chefia do

Serviço Veterinário, de modo a permitir auscultar as necessidades sentidas.

No sentido de colmatar as lacunas identificadas, quer através das atividades inspetivas quer através das respostas das Secções de Alimentação, a Chefia do Serviço Veterinário desenvolveu um Código de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar, que pudesse servir como documento orientador a todos os manipuladores de alimentos. Paralelamente no ano de 2006, com o ingresso dos oficiais médicos-veterinários oriundos da Academia Militar, no Quadro do Serviço, iniciaram-se as visitas de apoio técnico semestrais a todas as messes, de forma a poder garantir um acompanhamento mais próximo que permitisse detetar precocemente as não conformidades existentes, atendendo mais rapidamente à sua resolução. Iniciaram-se também ações de formação nas Brigadas Territoriais, no sentido de poder transmitir informação e dotar os manipuladores dos conhecimentos mínimos exigidos para o desempenho das suas funções.

As necessidades identificadas através do trabalho desenvolvido, serviram como ponto de partida para a organização do Seminário de Segurança Alimentar, realizado em março de 2007. Foi neste Seminário que se definiu que o controlo da qualidade e segurança alimentar deveria assentar em quatro fatores: 1) definição de critérios e normas a cargo da Chefia de Serviço Veterinário, em colaboração com a Inspeção-Geral da Guarda; 2) autoavaliação semestral dos estabelecimentos alimentares, da responsabilidade do seu responsável direto; 3) assessoria e acompanhamento técnico prestados pela Chefia de Serviço Veterinário; 4) certificação dos estabelecimentos que cumprissem os critérios de qualidade, efetuada pela Inspeção-Geral da Guarda;

<sup>52</sup>OSGR n.º 10 de 19/08/1942.

<sup>53</sup>Ordem geral n.º 1 de 15 de janeiro de 1967.

<sup>54</sup>Anexo à OG n.º 21 de 15/11/69.

<sup>55</sup>Apresentado no Seminário de Segurança Alimentar, em março de 2007.

Em 2011, com o intuito de dotar todos os militares que pudessem vir a assumir a responsabilidade da gestão de menses de conhecimentos específicos nessa área, foi incluída a Disciplina de Higiene e Segurança Alimentar no Curso de Promoção a Sargento, que incluía 70 tempos letivos. Ainda nesse ano, realizou-se o 1.<sup>o</sup> Curso de Higiene e Segurança Alimentar para os manipuladores de alimentos já em funções, com a duração de uma semana. Este curso teve várias edições anuais, tendo a última ocorrido em fevereiro do corrente ano.

Após a reestruturação da Guarda, em 2009, as menses existentes foram sendo reduzidas em número, tendo sido gradualmente extintas as menses localizadas nalguns Destacamentos e Postos, passando a existir apenas menses nos Comandos Territoriais. Em 2009, a Guarda Nacional Republicana dispunha de 40 Secções de Alimentação adstritas a 37 unidades, distribuídas por todo o território continental. As visitas de apoio técnico eram realizadas semestralmente pelos oficiais médicos-veterinários e sempre que solicitado pelas Unidades. Em 2017, por determinação do Ministério da Administração Interna, as menses passaram a ser concessionadas com exceção das três menses pertencentes à Escola da Guarda, localizadas em Queluz e nos Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz.

Atualmente, o trabalho desenvolvido na área da Higiene e Segurança Alimentar passa pelo acompanhamento próximo das menses existentes e visitas semestrais às mesmas. Num âmbito mais alargado, a Divisão de Medicina Veterinária ministra formação sobre a NEP 13.03.03 - Plano de Higienização das Unidades, Subunidades e Posto da GNR de 15MAR19, que prevê a criação de planos de higienização adaptados a cada unidade e subunidade e preconiza as medidas a ado-

tar em caso de surto infeccioso, em particular em caso de suspeita de doença de origem alimentar. Esta é ministrada pelos oficiais médicos-veterinários a todos os cursos de Formação Inicial e de Promoção.

A evolução e desenvolvimento das questões nesta área específica é notória, e atualmente todos os militares que servem nas Secções de Alimentação da Guarda estão habilitados com o Curso de Higiene e Segurança Alimentar. Para o futuro prevê-se a criação e implementação de planos de HACCP, adaptados a cada uma das Secções de Alimentação, de forma a poder servir cada vez melhor. O primeiro passo será dado com a realização de visitas trimestrais ao Centro de Formação de Portalegre, a par com a criação do respetivo Plano de HACCP já em 2020.

## 5. Apoios e colaborações

A DMV, dentro das suas capacidades e atribuições, colabora com várias entidades dentro da Guarda, assim como com outras Instituições. Através dos seus médicos-veterinários que, apesar de não terem recebido qualquer formação institucional, tem participado, desde 2011, a pedido do SEPNA, em ações de fiscalização, planeadas pelo Grupo de Aplicação CITES do Instituto de Conservação da Natureza e Floresta (ICNF). Essas ações têm como objetivo o controlo do tráfico de espécimes de papagaios e araras, com recolha de amostras de sangue para análise genética e identificação. Colabora ainda, a pedido do SEPNA, em ações pontuais desenvolvidas pelo ICNF na captura de primatas.

Adicionalmente a GNR possui um conjunto exaustivo de missões, enquanto agente de proteção civil, traçados no Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil<sup>56</sup>, resumidamente:

⇒ Assegurar a manutenção da ordem, nas suas

<sup>56</sup>Lei de Bases da Proteção Civil - Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

## PELA LEI E PELA GREI

zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;

⇒ Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;

⇒ Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;

⇒ Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;

⇒ Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera;

⇒ Acionar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) na validação e investigação das causas dos incêndios florestais;

⇒ Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;

⇒ Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);

⇒ Proteger a propriedade privada contra atos de saque;

⇒ Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um «Centro de

Pesquisa de Desaparecidos», onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;

⇒ Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;

⇒ Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações; Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;

⇒ Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas, entre outros.

De acordo com as competências atribuídas à Divisão de Medicina Veterinária<sup>57</sup>, e no âmbito das missões atribuídas à GNR previstas no PNEPC, poderá a DMV utilizar os seus recursos humanos e materiais no apoio médico-cirúrgico ao efetivo canino empenhado nas diversas missões busca e resgate de vítimas<sup>58</sup>. A DMV poderá também promover ações de formação às Unidades responsáveis pela alimentação dos militares empenhados nas diferentes missões do PNEPC, de forma a minimizar a ocorrência de surtos de origem alimentar que os incapacitem para o cumprimento a missão atribuída<sup>59</sup>.

Encontra-se ainda prevista a colaboração dos meios humanos da DMV<sup>60</sup> com Organismos Oficiais ou outras entidades de apoio que desempenham missões de intervenção, reforço, apoio e assistência nas áreas de Proteção Civil, nomeadamente a Direção-Geral de Veterinária e Alimentação que possui missões específicas na área da saúde pública veterinária referidas no PNEPC.

<sup>57</sup> Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, publicado no Diário da República n.º 229, 2.ª série, de 28 de novembro de 2018

<sup>58</sup> i) da alínea a) do artigo 36.º.

<sup>59</sup> ii) da alínea a) do artigo 36.º respeitante à área da qualidade e segurança alimentar.

<sup>60</sup> alínea e) do artigo 36.º.